



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL N. 003/2021**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o Edital de abertura para realização do Concurso Público 003/2021, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, que se regerá pela Lei Orgânica do Município, Leis Complementares n. 660/2007, n. 661/2007, Lei Complementar 1.047/2016 e pelas normas estabelecidas neste Edital e faz saber que se acham abertas as inscrições no período de **11 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022**. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público n. 003/2021 será de responsabilidade da FURB – Fundação Universidade Regional de Blumenau.

**CRONOGRAMA**

<b>Data</b>	<b>Etapas</b>
07/12/2021	Publicação do Edital
08/12/2021	Início dos recursos da Impugnação do Edital
09/12/2021	Término dos recursos da Impugnação do Edital
10/12/2021	Resultado dos recursos da Impugnação do Edital
<b>11/12/2021</b>	<b>INÍCIO DAS INSCRIÇÕES</b> Início da isenção da taxa de inscrição Início do prazo da entrega dos documentos PcD
22/12/2021	Término da isenção da taxa de inscrição
05/01/2022	Relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos
06/01/2022	Início dos recursos da isenção da taxa de inscrição
07/01/2022	Término dos recursos da isenção da taxa de inscrição
10/01/2022	Resultado dos recursos da isenção da taxa de inscrição
<b>12/01/2022</b>	<b>TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES</b> Término do prazo da entrega dos documentos PcD
13/01/2022	Último dia de pagamento do boleto
14/01/2022	Divulgação das inscrições deferidas Divulgação da solicitação PcD
17/01/2022	Início dos recursos das inscrições Início do prazo dos recursos da solicitação PcD
18/01/2022	Término dos recursos das inscrições Término do prazo dos recursos da solicitação PcD
<b>25/01/2022</b>	<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</b> Respostas aos recursos das inscrições indeferidas Respostas aos recursos das solicitações de PcD
<b>03/02/2022</b>	<b>Publicação do Edital com novo cronograma</b>
<b>07/03/2022</b>	<b>Nova Divulgação do local e salas da prova objetiva</b>
<b>20/03/2022</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>
<b>21/03/2022</b>	Divulgação do gabarito e caderno de prova
<b>22/03/2022</b>	Início dos recursos da prova objetiva
<b>23/03/2022</b>	Término dos recursos da prova objetiva
<b>29/03/2022</b>	Respostas dos recursos da prova objetiva Resultado preliminar
<b>30/03/2022</b>	Início dos recursos do resultado preliminar
<b>31/03/2022</b>	Término dos recursos do resultado preliminar
<b>05/04/2022</b>	Resposta dos recursos do resultado preliminar <b>HOMOLOGAÇÃO FINAL</b>



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso Público tem por objetivo o preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva no âmbito do Poder Executivo Municipal, sob o regime jurídico estatutário, sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Blumenau, Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro de 2007.
- 1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Concurso Público, assim como aquelas surgidas durante sua vigência.
- 1.3 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos aprovados e classificados serão convocados de acordo com a disponibilidade de vagas e a necessidade do Poder Executivo Municipal.
- 1.4 A coordenação de todas as etapas do Concurso Público, inclusive o julgamento de quaisquer recursos, será de responsabilidade da Comissão Especial do Concurso Público da FURB.
- 1.5 Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, no período compreendido entre **8h do dia 08 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 09 de dezembro de 2021**.
- 1.6 A impugnação poderá ser feita exclusivamente por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021 , link **Impugnação contra o Edital**, seguindo as orientações da página.
- 1.7 A Comissão Especial do Concurso analisará todas as impugnações até o dia **10 de dezembro de 2021**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 1.8 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

#### 2 DOS CARGOS, VAGAS, VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS

- 2.1 Os cargos, as vagas, os vencimentos, a carga horária semanal de trabalho e os requisitos para o exercício dos cargos estão estabelecidos no Anexo I deste Edital.
- 2.2 A descrição das funções são as constantes do Anexo II deste Edital.

#### 3 DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

- 3.1 Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá obrigatoriamente preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos (originais e cópias):
  - a) nacionalidade brasileira ou equiparada;
  - b) gozo dos direitos políticos;
  - c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
  - d) nível de escolaridade exigido para o seu exercício;
  - e) idade mínima de dezoito anos;
  - f) aptidão física e mental, em acordo com as legislações vigentes;
  - g) habilitação prévia em concurso público, nos termos da Lei Complementar n. 660, de 28 de novembro de 2007;
  - h) documento de identidade;
  - i) certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
  - j) carteira de trabalho e previdência social FÍSICA – não sendo aceita carteira digital (numeração e identificação);



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- k) certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso; certidão de casamento com as devidas averbações, quando for o caso;
  - l) 1 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
  - m) diploma (frente e verso) de escolaridade exigido para o cargo, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital;
  - n) comprovante de residência (somente de pessoa física) com expedição de até 30 (trinta) dias, que deverá ser no nome do candidato, ou em caso de moradia de aluguel trazer cópia do contrato de locação vigente, se morar de Aluguel e não tiver contrato de locação, deverá apresentar declaração autenticada em cartório da pessoa convivente que tenha comprovante de residência, acompanhada de fotocópia do RG do declarante mais o comprovante;
  - o) certidão de negativa criminal eleitoral (fornecida pela Justiça Eleitoral);
  - p) certidão de quitação eleitoral, informando a regularidade (fornecida pela Justiça Eleitoral);
  - q) certidão de antecedentes criminais da comarca de Blumenau, constando NADA CONSTA (fornecida pelo Tribunal de Justiça/SC);
  - r) comprovante de situação cadastral regular do CPF (fornecido pela Receita Federal);
  - s) certidão de nascimento ou identidade dos filhos dependentes, de até 21 anos;
  - t) CPF dos dependentes (filhos de até 21 anos ou 24 anos quando cursando nível superior e cônjuge);
  - u) carteira de vacinação dos filhos até 05 anos (identificação e vacinas);
  - v) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
  - w) quitação anual do registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando for o caso;
  - x) certidão de nada consta de benefício do Regime Geral de Previdência Social (fornecida pela Previdência Social) e certidão negativa de benefício do Regime Próprio de Previdência Social, quando for o caso;
  - y) declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aquelas previstas em Lei; se possuir vínculo, trazer ficha funcional ou declaração com horário de trabalho do outro vínculo, especificando dias da semana e turnos de trabalho;
  - z) declaração de bens e/ou direito;
  - aa) na hipótese de ter o candidato exercido cargo público, efetivo ou em comissão, nas esferas federal, estadual, municipal ou distrital, deverá fornecer declaração em que conste eventual penalidade disciplinar sofrida no exercício da função pública;
  - bb) comprovante de qualificação cadastral do eSocial, com os dados corretos;
- 3.2 **Em caso de alteração de nome, por casamento, divórcio ou qualquer outro fato, em todos os documentos deverá constar o nome atualizado, sob pena de falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Código Penal.**
- 3.3 O candidato deverá comprovar, por ocasião da posse, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período compreendido entre **8h do dia 11 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 12 de janeiro de 2022.**
- 4.2 O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, antes de efetuar a inscrição.
- 4.2.1 A participação no Concurso Público iniciar-se-á pela inscrição do candidato e implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão Especial do Concurso Público.
- 4.3 Para se inscrever no Concurso Público, o candidato deverá, durante o prazo de inscrição:
  - a) acessar o endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021;
  - b) acessar o link **Inscrição online** no site do certame e, no formulário eletrônico de inscrição, cadastrar/atualizar suas informações pessoais, selecionar o cargo/vaga em que pretende concorrer, enviar os documentos solicitados, conforme o caso, e, ao finalizar a inscrição, imprimir o boleto bancário gerado pelo sistema.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 4.3.1 O correto preenchimento do formulário eletrônico de inscrição será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.2 O correto envio de documentos solicitados, conforme o caso, será de total responsabilidade do candidato.
- 4.3.3 A FURB não se responsabilizará por solicitações de inscrição e/ou pagamentos da taxa de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, fraudes virtuais, códigos maliciosos (vírus), bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.4 O valor da taxa de inscrição, para todos os cargos, fica firmado em **R\$ 90,00 (noventa reais)**.
- 4.5 O pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **13 de janeiro de 2022**, usando **exclusivamente o boleto bancário** impresso gerado no ato da inscrição.
- 4.5.1 O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de funcionamento externo da agência) ou via internet (observado o horário estabelecido pelo banco para quitação nessa data).
- 4.5.2 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.
- 4.5.3 Após efetuado o pagamento, **o valor não será restituído, em hipótese alguma**.
- 4.5.4 Não serão aceitos pedidos de transferência ou remanejamento de valores pagos de uma inscrição para outra, mesmo que ambas sejam do mesmo candidato.
- 4.5.5 Não serão considerados pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento, depósito comum em conta corrente, condicional, extemporâneo (mesmo que realizado na data de vencimento, porém após o horário limite estabelecido pela instituição bancária) ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital, sendo que não haverá qualquer tipo de restituição nos eventuais casos de inobservância a este item.
- 4.6 O processo de inscrição somente se completa e se efetiva com a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição correspondente ao cargo, no prazo estipulado no item 4.5 deste Edital.
- 4.7 O candidato que não recolher o valor da taxa de inscrição no prazo e forma fixados neste Edital terá a inscrição cancelada.
- 4.8 O candidato que realizar uma inscrição e efetuar o pagamento do boleto, em hipótese alguma poderá trocar de região de abrangência, somente mediante nova inscrição.
- 4.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes do formulário de inscrição e a apresentação de documentos falsos determinarão a anulação da inscrição e dos demais atos dela decorrentes.
- 4.10 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.11 Reserva-se a Comissão Especial do Concurso Público, designada pelo Prefeito Municipal, o direito de excluir do mesmo o candidato que fornecer dados inverídicos ou falsos.

#### **5 DAS ISENÇÕES DE PAGAMENTO DO VALOR DE INSCRIÇÃO**

- 5.1 Fica isento do pagamento do valor da taxa de inscrição:
- o candidato doador de sangue, de acordo com a Lei Municipal n. 6.292/2003;
  - o candidato que, comprovadamente, não possuir renda, de acordo com a Lei Complementar n. 967/2015;
  - a candidata doadora de leite materno, de acordo com a Lei Municipal n. 8.469/2017;
  - os candidatos que prestaram serviços à Justiça Eleitoral, de acordo com a Lei Municipal n. 8.795/2019.
  - o candidato doador de medula óssea, de acordo com a Lei Municipal n. 8.040/2014.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 5.2 O candidato poderá requerer isenção do pagamento do valor da taxa, após efetuada sua inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **Solicitar Isenção** disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando ao pedido, os documentos comprobatórios previstos na respectiva legislação, conforme orientações abaixo, no período compreendido entre **8h do dia 11 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 22 de dezembro de 2021**.
- 5.2.1 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato doador de sangue deverá anexar declaração ou carteira de doador (emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município) que comprove a realização de no mínimo 02 (duas) doações de sangue – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 5.2.2 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato que não possui renda deverá anexar todos os documentos abaixo:
- a) declaração de que não possui outra fonte de renda;
  - b) declaração de que não é detentor(a) de cargo público;
  - c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (da página com os dados do candidato, da página do último registro de emprego, da página seguinte – que deve estar em branco, com a numeração das páginas visível). Caso não tenha nenhum contrato na CTPS, anexar cópia sequencial da página com os dados do candidato até a primeira página de contrato de trabalho em branco, com a numeração das páginas visível.
  - d) comprovação da inscrição no CadÚnico;
- 5.2.3 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, a candidata doadora de leite materno deverá anexar declaração da entidade em que foram realizadas as doações que comprove a realização de no mínimo 3 (três) doações – com as respectivas datas – nos últimos 12 (doze) meses que antecedem a data de publicação deste Edital.
- 5.2.4 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa de inscrição, o candidato que prestou serviços à Justiça Eleitoral por 2 (duas) eleições consecutivas anteriores à publicação deste Edital, deverá anexar documento comprobatório da prestação de serviços nos últimos 5 (cinco) anos, emitido pela Justiça Eleitoral.
- 5.2.5 Para usufruir do benefício da isenção do valor da taxa, o candidato doador de medula óssea deverá anexar declaração ou carteira de doador que comprove a inscrição no REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea, instalado no INCA - Instituto Nacional do Câncer, com cadastramento antes da data de publicação deste Edital.
- 5.2.6 Os documentos comprobatórios devem estar em um único arquivo no formato PDF, com suas páginas no tamanho A4, com tamanho máximo de 20MB, com resolução que permita a perfeita leitura do conteúdo.
- 5.3 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **05 de janeiro de 2022**.
- 5.4 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento de isenção do valor da taxa de inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 06 de janeiro de 2022 até 23h59min do dia 07 de janeiro de 2022**.
- 5.4.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Isenção da Taxa de Inscrição** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 5.4.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **10 de janeiro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 5.4.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 5.4.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 5.4.5 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 5.5 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.5 deste Edital.
- 5.6 O não cumprimento de qualquer um dos requisitos estabelecidos no item 5 deste edital, referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção.

#### **6 DA INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)**

- 6.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no artigo 4º do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, bem como na Súmula 377 do STJ, desde que a sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo que concorre.
- 6.2 Em atendimento ao Decreto Municipal n. 8.601/2008, a reserva corresponde a 20% (vinte por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será convocado para assumir a 5ª vaga e assim, sucessivamente, a cada 5 vagas.
- 6.3 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições dos itens 6.3.1 e 6.3.2, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.3.1. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado nos dias do concurso deverá requerê-lo, no prazo determinado em edital, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 6.3.2. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional, que poderá ser de no máximo 30 minutos, para realização da prova objetiva deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido no edital do concurso.
- 6.4 O candidato deverá declarar ser pessoa com deficiência no ato da inscrição, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/> na Área do Candidato, seguindo as orientações da página, anexando Laudo Médico expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses que deverá ser apresentado no período compreendido entre **8h do dia 11 de dezembro de 2021 até 23h59min do dia 12 de janeiro de 2022.**
- 6.4.1 O Laudo Médico deverá conter: (a) o nome e o documento de identidade (RG) e/ou o CPF do candidato; (b) a assinatura, o carimbo e o CRM do médico responsável por sua emissão; (c) a espécie e o grau ou nível de deficiência; (d) a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova; (e) o código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde – CID.
- 6.5 Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6.4 deste Edital serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
- 6.6 No ato de inscrição o candidato com deficiência declara estar ciente das atribuições do cargo público para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.
- 6.7 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes neste Edital, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 6.8 O candidato com deficiência, se classificado, figurará na lista de classificação geral por opção de cargo, e na lista específica de candidatos com deficiência, por opção de cargo.
- 6.9 Não provida a vaga destinada à pessoa com deficiência, por falta de candidatos, por reprovação no concurso ou na avaliação da equipe multiprofissional, ela será preenchida pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 6.10 O candidato que necessitar de “condições especiais para a realização da prova”, deverá no ato da inscrição solicitá-las, conforme descrito no item 16 deste Edital.
- 6.11 A Comissão Especial do Concurso Público deliberará sobre o pedido de vaga PcD com base na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021, a relação dos pedidos deferidos e indeferidos até o dia **14 de janeiro de 2022**.
- 6.12 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do requerimento da inscrição de PcD poderá interpor recurso, no período compreendido entre **8h do dia 17 de janeiro de 2022 até 23h59min, do dia 18 de janeiro de 2022**.
- 6.13 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Vaga PcD** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 6.14 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **25 de janeiro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 6.15 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 6.16 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 6.17 Documentos novos anexados no prazo de recurso não serão analisados.
- 6.18 O não cumprimento dos requisitos previstos no item 6 para concorrer às vagas destinadas a pessoa com deficiência implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de inclusão.

## 7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia **14 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 7.2 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado do indeferimento da inscrição poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 17 de janeiro de 2022 até 23h59min, do dia 18 de janeiro de 2022**.
- 7.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Inscrições Indeferidas** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 7.2.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **25 de janeiro de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 7.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 7.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.
- 7.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **25 de janeiro de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

#### 8 DA RETIFICAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

- 8.1 Os eventuais erros de digitação de informações pessoais, ocorridos quando da inscrição, deverão ser corrigidos exclusivamente pelo candidato no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, por meio da opção “Meus Dados”, disponível na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 8.2 A correção dos dados deverá ser efetuada nos prazos limites abaixo indicados, conforme a qualificação da informação a ser alterada:
- Nome: até 1 (um) dia antes da data prevista para publicação das inscrições deferidas;
  - Documentos de Identificação (exceto CPF): até 7 (sete) dias antes da data prevista para a realização da Prova Objetiva;
  - Data de Nascimento: até 3 (três) dias após a realização da Prova Objetiva;
  - Existência de Deficiências: até o prazo final para a realização das inscrições;
  - Endereços, meios de comunicação e informações complementares (que não influenciam a fase competitiva do certame): até 2 (dois) dias após a publicação do resultado final.
- 8.3 Os prazos estipulados acima representam os limites aceitáveis para a manutenção da publicidade e competitividade do certame, ficando a FURB isenta de qualquer responsabilidade sobre as consequências geradas pela informação incorreta até a data efetiva da correção.
- 8.4 O candidato que não realizar as correções dos dados será o único responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

#### 9 DA PROVA OBJETIVA

- 9.1 A prova objetiva conterá 40 (quarenta) questões objetivas, assim distribuídas:

PROVA ESCRITA OBJETIVA			
MATÉRIA	N. DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	TOTAL
LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA	15	0,25	3,75
CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO	10	0,25	2,50
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15	0,25	3,75
<b>VALOR TOTAL DA PROVA OBJETIVA</b>	<b>40</b>	<b>-</b>	<b>10,0</b>

- 9.2 O programa de prova é o constante do Anexo III deste Edital.
- 9.3 As questões serão objetivas, de múltipla escolha, com cinco alternativas cada e apenas uma alternativa correta.
- 9.4 As questões deverão ser respondidas no Cartão-Resposta personalizado com **caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta**.
- 9.5 A avaliação da prova far-se-á, **exclusivamente**, por meio de Cartão-Resposta o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 9.6 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível tampouco questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 9.7 Será atribuída pontuação 0,0 (zero) às questões com mais de uma opção assinalada ou sem opção assinalada, com rasuras ou preenchidas a lápis no cartão resposta.
- 9.8 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o candidato obter no mínimo 5,00 (cinco) para ser considerado aprovado na Prova Objetiva.

#### 10 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 10.1 A Prova Objetiva será realizada no dia **20 de março de 2022**.





# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 10.2 A prova terá início às 9h e término às 12h (duração de 3 horas).
- 10.2.1 O acesso ao local de realização da prova será aberto às 8h e fechado às 8h55min.
- 10.3 O local e sala da prova serão divulgados até o dia **07 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 10.4 É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.
- 10.5 É vedado ao candidato permanecer no local de realização da prova com quaisquer tipos de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (bipe, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não.
- 10.6 A FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, tampouco por danos neles causados.
- 10.7 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local, data e horário determinados neste Edital e na confirmação do local de provas.
- 10.8 A FURB reserva-se o direito de transferir a data de aplicação da prova, ou de atrasar o horário de início, por motivos fortuitos ou de força maior, tais como enchentes, perturbações da ordem pública ou situações que impactem diretamente na segurança das pessoas ou no acesso ao local de prova, dando ciência aos candidatos pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição e por informativo no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 10.9 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva poderá ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados nacionais.

## 11 DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 11.1 O candidato somente terá acesso à sala de realização da Prova Objetiva mediante a apresentação de um dos documentos de identidade oficial original, conforme item 12 deste Edital.
- 11.2 O candidato deverá trazer sua caneta transparente de tinta azul ou preta, que será de uso exclusivo dele.
- 11.3 O candidato poderá trazer sua garrafa de água, pois os bebedouros estarão disponíveis somente para enchê-las, não podendo o candidato tomar água diretamente destes.
- 11.4 O acesso ao local de realização da prova, por qualquer pessoa, somente será permitido com a utilização da máscara de proteção à Covid-19.
- 11.5 A máscara de proteção à Covid-19 deve cobrir totalmente o nariz e a boca do candidato, desde a sua entrada até a sua saída do local de realização da prova.
- 11.6 Na entrada de cada sala de prova, será disponibilizado álcool gel, com o qual o candidato deverá higienizar suas mãos antes de entrar.
- 11.7 O candidato que se negar à identificação ou a se submeter ao detector de metal ou a utilizar a máscara de proteção à Covid-19 ou a seguir aos protocolos de prevenção à Covid-19 terá a sua prova anulada, e, com isso, será eliminado do concurso.
- 11.8 Manter distanciamento de 1 metro dos outros candidatos.

## 12 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 12.1 Para fins de acesso ao local de realização da prova, somente será aceito como documento de identidade oficial, o original: da carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; da Carteira Nacional de Habilitação



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

(modelo novo com foto); da Carteira de Identidade Profissional fornecida por Órgãos Competentes; do Passaporte ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social.

- 12.2 Não serão aceitos: Protocolo de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei nº 9.503/1997); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou documento Digital.
- 12.3 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 12.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido por órgão policial no máximo 30 (trinta) dias anterior à realização da prova.
- 12.5 O candidato será, então, submetido à identificação especial, compreendidas a coleta de assinaturas e a impressão digital em formulário específico.

#### 13 DO ACESSO AO LOCAL DA PROVA OBJETIVA

- 13.1 Os portões do local onde será realizada a Prova Objetiva serão fechados, impreterivelmente, no horário marcado no item 10.2.1 deste Edital. Recomenda-se ao candidato chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido.
- 13.2 O candidato que chegar ao local da prova após o fechamento dos portões terá sua entrada vedada e será automaticamente eliminado do Concurso Público. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 13.3 O acesso às salas de prova por pessoas estranhas só será permitido mediante a autorização da Coordenação Local.

#### 14 DA SAÍDA DA SALA

- 14.1 O candidato não poderá entregar seu material da Prova Objetiva ou retirar-se da sala de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início.
- 14.2 O candidato que necessitar ausentar-se da sala de provas durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 14.3 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 14.4 O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta.
- 14.5 Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal da sala o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta devidamente preenchidos e assinados.
- 14.6 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão retirar-se da sala simultaneamente.
- 14.7 Após a realização da prova, o candidato deverá se retirar das instalações de aplicação mantendo distanciamento de 1 metro dos demais candidatos.

#### 15 DO CADERNO DE QUESTÕES E DO CARTÃO-RESPOSTA

- 15.1 Para a realização da Prova Objetiva, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão-Resposta personalizado.
- 15.2 O candidato deverá responder as questões e transcrever as respostas para o Cartão-Resposta personalizado.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 15.3 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador Local, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:
- substituir os Cadernos de Questões com defeito;
  - caso não haja número suficiente de cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo.
- 15.3.1 Se a ocorrência for verificada após o início da prova, o fiscal da sala, depois de ouvida a Comissão Especial do Concurso Público, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- 15.4 A avaliação das provas far-se-á, exclusivamente, por meio de Cartão-Resposta personalizado, o que anula qualquer outra forma de avaliação.
- 15.5 O preenchimento do Cartão-Resposta personalizado será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções dele constantes. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta personalizado em caso de marcação errada ou rasura.
- 15.6 O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas ou danos no Cartão-Resposta personalizado.
- 15.7 O Cartão-Resposta personalizado deverá ser assinado no local designado e preenchidos os círculos reservados para as respostas com caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta, seguindo as orientações contidas no mesmo.
- 15.8 Não será computada questão com emenda, rasura ou preenchida a lápis, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.
- 15.9 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, vez que qualquer marca poderá ser identificada pelas leitoras, prejudicando o desempenho do candidato.
- 15.10 Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, a FURB não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso Público. As questões das provas e respectivos gabaritos serão divulgados somente pela internet, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 15.11 A FURB reserva-se o direito de manter os Cartões-Resposta personalizados e os Cadernos de Questões das provas por um período de 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado do Concurso Público. Após este período o material será destruído.

#### 16 DA CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 16.1 O candidato que necessitar de “**condições especiais para a realização da prova**”, deverá solicitar as mesmas, no ato da inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, na Área do Candidato, seguindo as orientações da página.
- 16.1.1 Se a ocorrência para condição especial para realização da prova se der após o prazo de inscrição, poderá o candidato encaminhar a solicitação para o e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br), anexando laudo médico, no prazo de até 48h antes do horário marcado para o seu início.
- 16.2 A solicitação de tratamento especial para realização da prova deverá ser prévia, respeitados os critérios de razoabilidade.
- 16.3 A candidata lactante deverá encaminhar junto à solicitação certidão de nascimento do bebê, sendo que, durante a realização da prova:
- não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata;
  - a criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata);



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- c) nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal;
  - d) na sala reservada para amamentação, ficará somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 16.4 O candidato que, em razão de crença ou convicção religiosa, adote o uso de adornos ou indumentárias (kipá, turbante, véu, entre outros) deverá requerer conforme o item 16.1 deste Edital. Neste caso poderá ser submetido no dia da prova, ao detector de metais, caso necessário.
- 16.5 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade e razoabilidade do pedido.
- 16.6 O candidato que não atender as normas estabelecidas neste Edital não terá o atendimento à condição especial para a realização das provas, não podendo impetrar recurso em favor de sua condição.

#### 17 DO MATERIAL PERMITIDO

- 17.1 Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica transparente, com tinta azul ou preta.
- 17.2 Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova e a FURB não se responsabilizará por perda ou extravio de objetos e documentos durante o processo, nem por danos neles causados.

#### 18 DA SEGURANÇA DO CONCURSO PÚBLICO

- 18.1 A FURB objetivando garantir a lisura, a autenticidade e a idoneidade do Concurso Público e zelando pelo interesse público, em especial, dos candidatos, poderá solicitar, quando da aplicação da prova, a autenticação digital do candidato em formulário específico.
- 18.2 Na hipótese de o candidato recusar-se a fazê-la ou se, por qualquer motivo, não for possível essa forma de identificação, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 18.3 É de inteira responsabilidade do candidato qualquer transtorno por ele ocasionado.
- 18.4 Caso seja constatado, por qualquer meio, que o candidato utilizou procedimentos ilícitos durante a realização da prova, a FURB anulará a prova do candidato infrator, eliminando-o do Concurso Público.

#### 19 DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

- 19.1 Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao Concurso Público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes do Caderno de Questões.
- 19.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização das provas, inadmitindo-se qualquer tolerância;
  - b) não comparecer às provas, qualquer que seja o motivo alegado;
  - c) não apresentar documento que bem o identifique, de acordo com o item 12 deste Edital;
  - d) negar-se a realizar as provas;
  - e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida 1 (uma) hora do início da Prova Objetiva;
  - f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas que não o assinalamento na Folha Intermediária de Respostas;
  - g) ausentar-se da sala da Prova Objetiva levando o Cartão-Resposta personalizado ou o Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;
  - h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
  - i) utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;
  - j) não devolver integralmente o material recebido;



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- k) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outros candidatos, fazendo qualquer espécie de consulta em livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, ou utilizando máquina calculadora;
- l) estiver fazendo uso ou for encontrado de posse de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, pager, telefone celular, qualquer tipo de relógio, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, controle remoto, alarme de carro) ou quaisquer outros componentes ou equipamentos eletrônicos em funcionamento ou não, bem como protetores auriculares;
- m) estiver utilizando boné, gorro, chapéu ou similares, sem a devida autorização, conforme item 16.4 deste Edital.
- n) tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas, bem como aos Coordenadores e seus Auxiliares, Autoridades presentes e membros da Comissão Especial.
- o) Não seguir aos protocolos de prevenção à Covid-19.

#### 20 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA PROVA

- 20.1 O inteiro teor da prova e o gabarito preliminar da Prova Objetiva serão divulgados até às **20h do dia 21 de março de 2022**, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.

#### 21 DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DAS PROVAS E GABARITOS

- 21.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação às questões da Prova Objetiva ou ao gabarito preliminar divulgado poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 22 de março de 2022 até 23h59min do dia 23 de março de 2022**.
- 21.2.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Gabarito/Questão de Prova** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 21.2.2 A Banca responsável pela elaboração da prova analisará todos os recursos regulares até o dia **29 de março de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 21.2.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 21.2.4 A decisão final será soberana e definitiva, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.
- 21.2 Caberá à FURB, mediante recomendação da Banca responsável pela elaboração da prova, anular questões, quando for o caso.
- 21.3 Na hipótese de anulação de questão, a mesma será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.
- 21.4 Se da análise do recurso resultar na alteração de resposta de alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão atribuídos somente aos candidatos que a responderam corretamente.
- 21.5 Nas hipóteses dos itens 21.3 e 21.4, será divulgado novo gabarito no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.

#### 22 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 22.1 Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Art. 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais no último dia de inscrições do concurso).



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

- 22.2 Para os candidatos que não estão sob o amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que tenha:
- maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;
  - maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Legislação;
  - maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática;
  - maior idade.
- 22.3 Para fins do disposto no item 22.2 deste Edital, alínea d, será considerada a idade do candidato no último dia de inscrições do concurso.

#### 23 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

- 23.1 A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada no dia **29 de março de 2022**, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau – Concurso Público - Edital N. 003/2021.

#### 24 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

- 24.1 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao resultado preliminar do Concurso Público poderá interpor recurso no período compreendido entre **8h do dia 30 de março de 2022 até 23h59min do dia 31 de março de 2022**.
- 24.1.1 Para recorrer, o candidato deverá utilizar exclusivamente o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, no link **RECURSO – Resultado Preliminar** disponível na Área do Candidato, a partir da opção “Recursos”, seguindo as orientações da página.
- 24.1.2 A Comissão Especial do Concurso Público analisará todos os recursos regulares até o dia **05 de abril de 2022**. As respostas aos recursos serão publicadas no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 24.1.3 Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 24.1.4 A decisão final será soberana e definitiva, não cabendo novo recurso.

#### 25 DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

- 25.1 A partir do dia **05 de abril de 2022**, será homologada a classificação final do Concurso Público, por ordem decrescente de nota, contendo o número da classificação, o número da inscrição, o cargo e o nome do candidato, no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 25.2 Serão confeccionadas duas relações de candidatos aprovados:
- a primeira contendo todos os candidatos aprovados no Concurso Público, para convocação de acordo com a ordem decrescente da nota final;
  - a segunda contendo somente os candidatos com deficiência, por ordem decrescente da nota final, para efeito do preenchimento das vagas reservadas.
- 25.3 A pessoa com deficiência nomeada de acordo com a ordem de classificação geral não será considerada para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

#### 26 DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

- 26.1 O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contados de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Municipal.



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

#### 27 DA CONVOCAÇÃO

- 27.1 Os candidatos aprovados serão convocados para efetivação de acordo com a ordem de classificação final e a necessidade do serviço público.
- 27.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados no Setor de Seleção Pública e Cadastro de Pessoal, situado na Prefeitura Municipal de Blumenau, 2º andar, sala 25.
- 27.3 A convocação será realizada através da publicação da convocação no endereço eletrônico [www.blumenau.sc.gov.br](http://www.blumenau.sc.gov.br), aba Blumenau, Concurso Público - Edital N. 003/2021.
- 27.4 O candidato aprovado e nomeado para o cargo deverá tomar posse no prazo de até 30 dias, contados a partir da publicação do ato de nomeação, nos termos da Lei Complementar n. 660/2007.
- 27.5 A publicação do ato de nomeação será em Diário Oficial Eletrônico, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- 27.6 O candidato que deixar de comparecer no prazo estabelecido no item 27.4 perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato subsequente.
- 27.7 Será facultada, uma única vez, ao candidato nomeado, a renúncia da classificação obtida no Concurso Público, desde que formalizada junto ao Setor de Seleção Pública e Cadastro de Pessoal, situado na Prefeitura Municipal de Blumenau, 2º andar, sala 25, até o final do prazo de que trata o item 27.4.
- 27.8 Em caso de renúncia de classificação, o renunciante assumirá o último lugar na lista de aprovados, nos termos do §3º do art. 6º do Decreto n. 8.601, de 01/02/2008, incluído pelo Decreto n. 9.291, de 08/11/2010.
- 27.9 O candidato convocado deverá apresentar, no ato da contratação, o original e a cópia dos documentos constantes no item 3.1.
- 27.10 Todos os candidatos convocados no Concurso deverão realizar exame de aptidão física e mental de que trata a alínea "f", do item 3.1.
- 27.11 Dúvidas referente a **convocação**, entrar em contato através do e-mail [selecaopublica@blumenau.sc.gov.br](mailto:selecaopublica@blumenau.sc.gov.br).

#### 28 DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO

- 28.1 Fica delegada competência à FURB para:
- receber as inscrições;
  - deferir e indeferir as inscrições e apreciar recursos;
  - elaborar, aplicar, julgar, corrigir e avaliar a prova objetiva;
  - receber e apreciar os recursos previstos neste Edital;
  - prestar informações sobre o Concurso Público de que trata este Edital.

#### 29 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 29.1 Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Concurso Público, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [concursopublico@furb.br](mailto:concursopublico@furb.br).
- 29.2 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Concurso Público fixadas neste Edital.
- 29.3 Será impedido de ingressar no serviço público municipal o candidato aprovado que, por ocasião da posse, exercer cargo, emprego ou função no serviço público federal, estadual ou municipal, exceto nas hipóteses de acumulação previstas no inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais 19, de 04/06/1998, e 34, de 13/12/2001.



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

- 29.4 O candidato deverá declarar no ato da posse a existência ou não de outro vínculo de trabalho no serviço público federal, estadual ou municipal, identificando, se for o caso, o cargo, o emprego ou a função ocupada, o nome e esfera do órgão, bem como a carga horária correspondente.
- 29.5 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da sua admissão, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Concurso Público, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
- 29.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <http://concursos.furb.br/>, link Prefeitura Municipal de Blumenau - Concurso Público - Edital N.003/2021.
- 29.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público.
- 29.8 Para dirimir eventuais questões oriundas deste Concurso Público que não possam ser resolvidas pela Comissão Especial, fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 29.9 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Cargos, vagas, vencimento, carga horária semanal, região de abrangência e requisitos
Anexo II	Descrição das Funções
Anexo III	Conteúdo Programático
Anexo IV	Instrução Normativa SEMUS

Blumenau, 07 de dezembro de 2021.

**ANDERSON ROSA**  
**Secretário Municipal de Administração**





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**ANEXO I**

**CARGOS, VAGAS, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA SEMANAL (CH), REGIÃO DE ABRANGÊNCIA E REQUISITOS**

<b>CARGO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>CH</b>	<b>REGIÃO DE ABRANGÊNCIA</b>	<b>REQUISITOS</b>
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>BADENFURT</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>CENTRO</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>ESCOLA AGRÍCOLA</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>FORTALEZA</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>GARCIA</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>ITOUPAVAS</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
Agente Comunitário de Saúde	1+CR*(1)	R\$ 1.336,86	40H	<b>VELHA</b>	Formação Completa em Ensino Médio e residir na área de abrangência da região para qual se inscreveu, nos termos da Instrução Normativa n. 001/2019.
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
*(1)	CR = Cadastro de Reserva.				
Será devido ao servidor que atender aos requisitos da Lei Complementar n. 406/2003, vale-alimentação no valor R\$ 19,24, por dia trabalhado.					



# MUNICÍPIO DE BLUMENAU

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021

#### ANEXO II

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

##### NÚCLEO BÁSICO

Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS.

##### ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

##### ÁREA DE ATUAÇÃO ESTRATÉGIA E SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF

- Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, observando o ambiente físico, avaliando as condições de higiene, verificando a existência de animais, observando o relacionamento entre os membros da família, detectando problemas de saúde e sociais, acompanhando o crescimento e desenvolvimento das crianças, acamados, acompanhando a evolução da gestação, para definir encaminhamentos aos serviços de saúde, visando proporcionar um bom atendimento à comunidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam priorizadas;
- Cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados;
- Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita ao ESF, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade, orientando para a promoção da saúde, acompanhando situação de risco, instruindo pacientes acerca de tratamento médico, casais sobre planejamento familiar, adolescentes sobre a prevenção de doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada, famílias sobre cuidados com bebês, parto e pós-parto, amamentação, vacinas, acidentes domésticos, acidentes com mordeduras de animais, acidente com animais peçonhentos, alimentação, combate a insetos e roedores, entre outros, visando supri-los com informações pertinentes, que contribuam na melhoria da qualidade de vida;
- Estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa-Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo governo federal, estadual e municipal, de acordo com o planejamento da equipe.
- Orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;
- Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea;
- Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

**OBS.:** É permitido ao ACS desenvolver outras atividades na Estratégia e Saúde da Família, desde que vinculadas às atribuições acima.



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**ANEXO III**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA**

Interpretação de texto. Pontuação. Acentuação gráfica. Crase. Ortografia. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Vozes verbais: ativa e passiva. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimos, antônimos e parônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Frase, oração e período. Classificação de períodos e orações.

Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos, geométricos e matriciais. Números inteiros e racionais (na forma decimal e fracionária): operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três simples e composta; porcentagem. Princípios de contagem e probabilidade. Operações com conjuntos. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa. Interpretação de gráficos e tabelas. Média aritmética simples e ponderada. Resolução de situações-problema.

**CONHECIMENTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO**

Legislação Municipal: Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Públicos - LC n. 660/2007. Plano de Cargos e Carreiras do Poder Executivo Municipal – LC n. 661/2007. Plano de Cargos e Carreiras dos Profissionais de Saúde – LC n.1.047/2016. Estrutura Administrativa do Município – LC n. 1.234/2019. Lei de Contratação do Município – Lei Ordinária Municipal 7.564/2010. Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Brasil, Santa Catarina e Blumenau. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas, televisão, música e teatro.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

Instrumentos e Ferramentas de trabalho utilizados com Famílias. Cadastramento, visita domiciliar. Territorialização, área, microárea. Mapeamento, cadastramento e diagnóstico comunitário. Promoção, Prevenção e Recuperação da saúde: conceitos e estratégias. Construção histórico dos conceitos de saúde e doença. Educação em Saúde. Participação e mobilização social. Estratégia saúde da família. Vigilância em saúde. Vigilância epidemiológica e o papel do Agente Comunitário de Saúde. Meio ambiente e saneamento. Doenças mais comuns na comunidade. Indicadores epidemiológicos. Atenção Integral à Saúde: Criança e Adolescente; Mulher e Homem, e ao Idoso. Atenção Psicossocial. Calendário Nacional de Imunização: criança, adolescente, gestante, adulto, idoso. Sistema Único de Saúde (SUS): fundamentos, objetivos, princípios, atribuições, competências, diretrizes, gestão, aspectos organizativos e operacionais, recursos humanos, planejamento, financiamento, legislações. O modelo de assistência do SUS: níveis de assistência (primário, secundário e terciário), e redes de atenção. Conceito de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva. Planejamento e Avaliação em saúde. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde. Conhecimentos pertinentes à área de atuação.



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**ANEXO IV**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMUS 001/2019**

**DEFINE A ÁREA GEOGRÁFICA DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.**

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n. 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde n. 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a consolidação da Estratégia Saúde da Família como forma prioritária para reorganização da atenção básica no Brasil e que a experiência acumulada em todos os entes federados demonstra a necessidade de adequação de suas normas;

CONSIDERANDO que um dos fundamentos e diretrizes da Atenção Básica é ter uma área geográfica de abrangência, de forma a permitir o planejamento, a programação descentralizada e o desenvolvimento de ações setoriais e intersetoriais com impacto na situação, nos condicionantes e determinantes da saúde das coletividades que constituem aquela área geográfica sempre em consonância com o princípio da equidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica definida a área geográfica de abrangência das unidades de Estratégia Saúde da Família no Município de Blumenau, por regiões de saúde, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Fica revogada a Instrução Normativa nº. 003/2016.

Blumenau, 23 de setembro de 2019.

**Winnetou Michel Krambeck**  
**Secretário Municipal de Promoção da Saúde**



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMUS 001/2019**

**RUAS DE ABRANGÊNCIA DAS UNIDADES DE SAÚDE**

<b>REGIÃO DO BADENFURT</b>
<b>AMBULATÓRIO GERAL DR. DIOGO VERGARA</b>
Dois Mil Duzentos e Cinquenta e Oito
Dois Mil Duzentos e Quarenta e Sete
Dois Mil Duzentos e Vinte e Um
Dois Mil Quatrocentos e Quinze
Dois Mil Quatrocentos e Setenta
Dois Mil Quatrocentos e Setenta e Dois
Dois Mil Seiscentos e Treze
Dois Mil Seiscentos e Vinte e Cinco
Dois Mil Trezentos e Vinte e Cinco
Hum Mil Quinhentos e Quarenta e Oito
Rua Achilles Cavilha
Rua Adauto Zuave
Rua Adolf Puff
Rua Adolfo Buhr
Rua Adolfo Prochnow
Rua Agnes Nuss
Rua Alex Robe (Transversais Inominadas)
Rua Alex Steen
Rua Alex Vetter
Rua Alfons Steen
Rua Alfredo Boehringer
Rua Alfredo João Ventura
Rua Alice Ferreira dos Santos (Transversais Inominadas)
Rua Amália Reiter (Transversais Inominadas)
Rua Américo Vespúcio
Rua Anatolio Silva
Rua Anderson Bernardo Marowski
Rua Andorra
Rua Anna Duwe
Rua Anna Felisbino
Rua Antônio Inácio Kons
Rua Ari Barroso
Rua Ari Santerri
Rua Arno Barth
Rua Arno Decker
Rua Arnold Hemmer (Transversais Inominadas)
Rua Arnaldo Kirsten
Rua Arthur Dittrich
Rua Arthur Kuhl
Rua August Ewald
Rua Augusto Bennertz
Rua Augusto Bressanini
Rua Augusto Henning
Rua Augusto Radunz
Rua Bandeirantes
Rua Beethoven



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Beira Rio
Rua Benta Gonçalves de Souza
Rua Bernardino José de Oliveira (Transversais Inomindas)
Rua Bernardo Scheidemantel (Transversais Inominadas)
Rua Bernhard Noering
Rua Berta Rossbach
Rua Bertha Müller (Transversal Inominada)
Rua Bertha Strutz
Rua Bertoldo João Corrêa
Rua Camilo Kasulke
Rua Carl Hermann
Rua Carl Müller (Transversal Inominada)
Rua Carlos Augusto Ferdinan Horn
Rua Carlos Eduardo Vieira
Rua Carlos Grassmann
Rua Carlos Heinz Brandes (Transversais Inominadas)
Rua Carlos Kretz
Rua Carlos Sidnei Reinert
Rua Charles Noering
Rua Christiano Karsten (até o nº1.150)
Rua Cianorte
Rua Cinco de Outubro
Rua Clara Alpen
Rua Clara de Oliveira Vargas
Rua Curt Link
Rua da Floresta
Rua Daria Passold Gonçalves
Rua Denário Reiter
Rua Dianópolis
Rua do Artista
Rua Dorvalino de Souza
Rua Doutor Pedro Zimmermann (até o Trevo da Mafisa)
Rua Edgar Barg
Rua Edmundo Ewald
Rua Egon Sasse
Rua Elizabeth Schmitt Gouveia
Rua Elke Hansen
Rua Elsbeth Feddersen
Rua Elvira Krepski
Rua Emília Ewald
Rua Emílio Anlauf
Rua Emílio Kasulke
Rua Emílio Posanske
Rua Emma Hemmer
Rua Engenheiro Udo Deeke
Rua Engenheiro Vitus Theodor Hoh
Rua Erich Feldmann
Rua Erich Felipe Carlos Mueller
Rua Erich Hermann Sachse
Rua Erich Knaesel
Rua Erich Kopsch (Transversais Inominadas)
Rua Erich Tribess
Rua Erna Konell
Rua Ernesto João Batista



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Erwin Ewald Henkels
Rua Erwin Volkmann
Rua Eurico Rotbarth
Rua Felipe Hausmann (Transversais Inominadas)
Rua Fermino Vitoriano
Rua Francisco Corrêa
Rua Francisco Júlio de Oliveira
Rua Francisco Passold
Rua Francisco Salvador Rodrigues
Rua Francisco Tiedt
Rua Franz Liszt
Rua Freymund Lucas
Rua Frieda Kruger
Rua Fritz Skoula
Rua Garuva
Rua Genésio Link
Rua Geraldino Emilio da Rocha
Rua Gerson Valdir Bressanini (Transversais Inominadas)
Rua Gonçalves Amâncio da Silva
Rua Gregório Link (Transversais Inominadas)
Rua Gregório Peron
Rua Guilherme Larsen
Rua Heinrich Hemmer (Transversais Inominadas)
Rua Heinz Scheidemantel (Transversais Inominadas)
Rua Helmund Trapp (Transversais Inominadas)
Rua Henrique Boehringer
Rua Henrique Eger (Transversais Inominadas)
Rua Henrique Morell
Rua Henrique Schwambach
Rua Hermann Knasel
Rua Hermann Seiler
Rua Hermann Voigt
Rua Hermann Weege
Rua Hilda Lana (Transversais Inominadas)
Rua Hulda Karsten
Rua Humberto Baader
Rua Ida Passold
Rua Ingrid Gebien
Rua Irma Mette
Rua Jacarepaguá
Rua João Batista Zandonai
Rua João Dalri Fritz
Rua João Lohse
Rua Johann Findeiss
Rua Johann Karsten
Rua Johanna Sommer
Rua Johannes Brahms (Transversais Inominadas)
Rua Jonathan Mette
Rua Jorge Wagner
Rua José Augusto Buss
Rua José Bachmann
Rua José João da Silva
Rua José João Haveroth
Rua José Roberto Tarnowski



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Júlio Alpen (Transversal Inominada)
Rua Leopoldo Becker (Transversais Inominadas)
Rua Leopoldo Haerchen (Transversais Inominadas)
Rua Lindolfo Christmann
Rua Loni Ewald
Rua Lorenz Kretz
Rua Luiz Valter Teles Amador
Rua Lydia Anlauf
Rua Maike Andresen Deeke
Rua Manoel Batista
Rua Manoel José Sgrott
Rua Manoel Venâncio de Moura
Rua Mara Juciline Largura
Rua Maranhão
Rua Marechal Rondon
Rua Margareth Bennertz
Rua Maria Cavilha
Rua Maria Censi Miranda
Rua Maria Geralda Paulo
Rua Maria Larsen
Rua Maria Polydoro (lado Direito da BR 470 em Direção a BR 101)
Rua Mariano Guilherme Becker
Rua Maringá (Transversais Inominadas)
Rua Mario Fossa
Rua Matheus Staedele
Rua Mathilde Wagner
Rua Mauá
Rua Mauritânia
Rua Maximiliano Schweigert
Rua Minna Ehlert
Rua Monte Carlo
Rua Mozart
Rua Murilo Borges
Rua Nelson José Correa
Rua Nicolau Link
Rua Nicolaus Barth
Rua Olindio Pellense
Rua Onório Duarte
Rua Orlando João Laux
Rua Oscar João Rausch (Transversais Inominadas)
Rua Osmar Krieser
Rua Osni Jensen
Rua Oswaldo Meuche
Rua Otilia Bennertz
Rua Otto Anlauf Júnior
Rua Pastor Werner Andresen (Transversais Inominadas)
Rua Paula Buettgen
Rua Paulina Schwambach
Rua Paulina Wagner (Transversais Inominadas)
Rua Pauline Spranger
Rua Paulo José Florêncio
Rua Pedro José Koch
Rua Piracema
Rua Pomerode (Transversais Inominadas)





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Professor Max Humpl (lado direito da BR 470 até a Rua Engenheiro Udo Deeke)
Rua Raul Laux
Rua Renata Will
Rua Resende
Rua Ribeirão Schelters
Rua Ricardo Wagner
Rua Richard Frahm
Rua Rubens Dietrich
Rua Rudolfo Kienen
Rua Sabino Suave
Rua Santa Isabel
Rua Selma Becker
Rua Sido Reiter
Rua Tamoios
Rua Tapajós (Transversal Inominada)
Rua Tekla Seibt (Transversais Inominadas)
Rua Tenente Frederico Apolinário Gonçalves
Rua Thea Andresen
Rua Theobaldo Sperber
Rua Theodoro Nuss
Rua Trinta de Agosto
Rua Triunfo
Rua Tupari
Rua Vale do Selke (até o nº1.882)
Rua Vasco da Gama
Rua Vicente Antônio Marcos
Rua Victorio Furlan
Rua Villa Lobos
Rua Walmir Ferreira da Silva
Rua Walter Erich Obenhaus
Rua Walter Schwantz
Rua Walter Wacholz
Rua Waltraud Voigt
Rua Wanda Zils
Rua Werner Duwe (Transversais Inominadas)
Três Mil Novecentos e Vinte e Três
Três Mil Quinhentos e Um
Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete
Três Mil Setecentos e Onze
Três Mil Setecentos e Treze
<b>ESF GILSON PIVA I</b>
Rua Alberto Kath
Rua Amor Perfeito
Rua Ângela Grassmann
Rua Belas Flores
Rua das Begônias
Rua das Cravinas
Rua das Dálias
Rua das Gardêneas
Rua das Margaridas
Rua das Petúnias
Rua das Roseiras
Rua das Violetas
Rua dos Crisântemos



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Ipê Amarelo
Rua Jardim Germânico
<b>ESF FREDERICO JENSEN</b>
Rua Adele Wruck
Rua Alberto Kath (lado par até o nº540) e (lado ímpar até o nº555)
Rua Alex Robe
Rua Alfonso Duwe
Rua Alwin Lindner
Rua Alwin Rutzen
Rua Ari Barroso
Rua Arinoldo Vellwock
Rua Arno Delling
Rua Carlos Kath
Rua Elsa Mette
Rua Emília Duwe
Rua Estônia
Rua Florentina dos Santos
Rua Frederico Jensen (do nº119 ao nº888) e (do nº901 ao nº2.120)
Rua Heinrich Grassmann
Rua Heinz Behringer
Rua Herbert André Lubow
Rua Hermann Althoff
Rua Ida Vellwock
Rua Leopoldo Vellwock
Rua Letônia
Rua Lituânia
Rua Moacir Silvino Cunha
Rua Otto Wetzstein
Rua Paula Voigt
Rua Renata Wetzsyen
Rua Roberto Bruch
Rua Selma Lindner
Rua Sibéria
Rua Ucrânia
Rua Victor Voigt
Rua Walter Zibert
<b>ESF GERALDO SCHMIDT SOBRINHO I</b>
Rua Alberto Kruger
Rua Aleixo Nardelli
Rua Amsterdam (até o nº124)
Rua Ary Conrado Mette
Rua Berta Mette
Rua Carlos Guenther
Rua Cecília Szczepanick
Rua Dorli Dias
Rua Fragata
Rua Francisca Krenkel
Rua Frida Kupas
Rua Fritz Kardauke
Rua Germano Kuhlmann
Rua Germano Puff
Rua Gerold Ramthun
Rua Helena Altini Pasta
Rua Henrique Kretz



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Henrique Mette (até o nº535)
Rua Henrique Schuster
Rua Itu
Rua João Cardoso
Rua Johann Sachse
Rua Margaretha Koser
Rua Nilton José Possamai
Rua Nordeste
Rua Oscar Holz (do nº15 ao nº851)
Rua Osvaldo Silva
Rua Ricardo Kupas
Rua Rosa Puff
Rua Ruth Mette
Rua Sérgio Vestrupp
Rua Treze de Julho
<b>ESF GERALDO SCHMIDT SOBRINHO II</b>
Rua Adenilson Teles dos Santos
Rua Abílio Michelluzzi
Rua Adolpho Bressanini
Rua Alberto Kruger
Rua Alexandre Krenkel
Rua Alfredo Postai
Rua Amario Wruck
Rua Ângelo Bressanini
Rua Arcanjo Inácio
Rua Berta Mette
Rua Bruno Tolardo
Rua Cecília Szczepanick
Rua Daiana Aparecida de Souza
Rua Emílio Bennertz
Rua Francisca Krenkel
Rua Franz Spernau
Rua Frei Henrique de Coimbra
Rua Gerold Ramthun
Rua Henrique Mette (do nº365 ao nº538)
Rua Johann Sachse
Rua Leopoldo Metzner
Rua Luiz Wilhelm
Rua Maria Stella Vick
Rua Melquiades João Pereira
Rua Olindo de Novais
Rua Pollyana Renata Reinert Cim
Rua Professor Max Humpl (do nº2.054 ao nº2.447)
Rua Raul Jorge Ziegler
Rua Roque Vronski
Rua Sergio Vestrupp
Rua Sueli Candido Machado Campagnolo
Rua Vilson Antonio Vieira
<b>ESF GERALDO SCHMIDT SOBRINHO III</b>
Rua Alberto Guber
Rua Antônio Rumph
Rua Arthur Sebold
Rua Ary Floriano
Rua Candelária



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Cantareira
Rua Carmelo Losi
Rua Deonísio Chequeti
Rua Eduardo Schuh
Rua Elios Wirth
Rua Engenheiro Maicon Siemenskoski
Rua Erwin Bieging
Rua Gravatal
Rua Gustavo Frank
Rua Irma Lucas
Rua Lamartine Babo
Rua Lóis Lucas
Rua Luiz Alves
Rua Luíza Lucas
Rua Maringá (do nº433 ao nº931)
Rua Max Maul
Rua Otto Müller
Rua Professor Max Humpl (do nº60 ao nº1.182) e (do nº1.195 ao nº2.053)
Rua Tirolês
Rua Toledo
Rua Três Peixinhos
Rua Valcívrio Gaio
Rua Vicente Barth
Rua Victor Bernards
Rua Victor Lucas
<b>ESF TEREZA LESZCOWIZ I</b>
Rua Adele Bauler
Rua Adir Amorim
Rua Adolfo Bauler
Rua Alceri Maria Gomes da Silva
Rua Alfonso Bisewski
Rua Aprísio Sebastião de Souza
Rua Bruno Morell
Rua Christiano Karsten (a partir do nº1.150 até o final)
Rua Dalia Maria Zomer
Rua Egidio Stertz
Rua Elfonso Dickmann
Rua Frederico Jensen (a partir do nº4.500 até o final)
Rua Germano Weigduschath
Rua Gilberto Duarte
Rua Harry Krause
Rua Hermógenes Silva
Rua Jacob Schaeffer
Rua Jesina Maria Cristovão
Rua Luiz de Oliveira
Rua Oscar Dickmann (a partir do nº211)
Rua Philipp Bauler (a partir do nº1.323 até o final)
Rua Professor Guilherme Largura
Rua Regina Sacani Backmann
Rua Rodolfo Bauler
Rua Selly Seibt
Rua Simone Adriana Drager
Rua Vale do Selke (até o nº1.881 Pedreira)
Rua Victorio Zanella



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Waldemar Miesbach
Rua Wiland Findeis
<b>ESF TEREZA LESZCOWIZ II</b>
Rua Anhemi
Rua Arthur Nuss
Rua Bruno Mette
Rua Bruno Morell
Rua Calcutá
Rua Calcutá
Rua Campo Mourão
Rua Clidia da Silva
Rua Cordeiros
Rua Cravo Branco
Rua Edson Mathes
Rua Fermino Vitoriano
Rua Guarapuava
Rua Guatá
Rua Lotário Ribeiro
Rua Maria Leite Tavares
Rua Maria Nuss
Rua Matsubara
Rua Mina Nova
Rua Orídio Martins
Rua Osvaldo Gomes
Rua Pedro Poli
Rua Philipp Bauler (do início do nº1.323)
Rua Raymundo Nuss
Rua Seul
Rua Trindade
<b>ESF HAROLDO EWALD</b>
Loteamento Bom Jesus (Transversal da Rua Frederico Jensen)
Rua Adélia Krutsch
Rua Betina Regina Lopes
Rua Botuverá
Rua Carlos Duwe
Rua Edmund Knoth
Rua Francisco Marcelino Dias
Rua Francisco Siebert
Rua Frederico Bohringer
Rua Frederico Jensen (do nº2.020 ao nº3.033)
Rua Gustavo Krutsch
Rua João José Ferreira
Rua José Bonifácio
Rua Lotário Frederico Dennebrock
Rua Margarida Bonifácia de Jesus
Rua Poeta Mario Lago
Rua Radialista Rodolfo Sestrem
<b>ESF ARMANDO ODEBRECHT I</b>
Rua Aleandro Juvenal Lenzi Neto
Rua Amsterdam
Rua Bertoldo João da Silva
Rua Cecília Persuhn
Rua Curt Scheidemantel



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Emma Miehe
Rua Frederico Jensen (do nº3.331 ao nº4.375)
Rua Fridolino de Souza
Rua Gustavo Rautenberg
Rua Helmut Baehr
Rua Henrique Mette
Rua Henrique Miehe
Rua Iracema da Conceição
Rua Irineu Francisco da Silva
Rua Jenny Bittelbrunn
Rua Jocemara Fernandes
Rua José Bento de Oliveira
Rua José Januário
Rua Júlio Moser
Rua Leonor Cruz
Rua Leopoldo Ewald
Rua Luiz Maske
Rua Margot Ilse Anna Goll
Rua Mauro Augusto Knoch
Rua Nestor Francisco Marcos
Rua Oscar Freitas
Rua Osmar José dos Santos
Rua Otto Manke
Rua Professor Jacob Ineichen
Rua Professor Jacob Ineichen (do nº0 ao nº1.341)
Rua Rua dos Itapiranguenses
Rua Rubens Pacheco
Rua Sinval do Nascimento
Rua Valdemar da Silva
Rua Walter Manke
Rua Walter Pasold
<b>ESF ARMANDO ODEBRECHT II</b>
Rua Alaska
Rua Arthur Henschel
Rua Austrália
Rua Califórnia
Rua Calli
Rua Carlos Sebastião Fischer (do nº52 ao nº210); (do nº223 ao nº400) e (do nº444 ao nº579)
Rua Córdoba
Rua Erwin Stein
Rua Frederico Jensen (lado ímpar a partir do Colégio EBM Filipe Schmitt ao nº3.351) e (lado par do nº2.728 ao nº3.294)
Rua Fritz Bruch
Rua Granada
Rua Guiana
Rua Ilhas Malvinas
Rua José Stein
Rua Juruá
Rua Manágua
Rua Medelin
Rua Mississipi
Rua Monterrey
Rua Nassau
Rua Nestor Soares
Rua Nova Zelândia



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Novo México
Rua Punta Del Leste
Rua Rivera
Rua San Diego
Rua Santiago
Rua Valparaíso
<b>REGIÃO DO CENTRO</b>
<b>AMBULATÓRIO GERAL HEINZ SCHRADER</b>
Alameda Duque de Caxias
Alameda Erich Karmann
Alameda Erick Karmann
Alameda Falf Bruno Gross
Alameda Galdino Galliza
Alameda Geronço de Amorim
Alameda Jefferson Mattos
Alameda Leopoldo Schmalz
Alameda Osvaldo Olinger
Alameda Padro Réus
Alameda Rio Branco
Alameda Roberto Grossembacher
Avenida Brasil
Avenida Martin Luther
Avenida Presidente Castelo Branco
Rua 15 de Novembro
Rua 7 de Setembro
Rua Abacateiro
Rua Adolfo Schmalz
Rua Adolfo Tallmann
Rua Alberto João Soares
Rua Alberto Koffke
Rua Alberto Müller
Rua Alberto Russi
Rua Alberto Stein
Rua Aldo Mees
Rua Alexander Flemming
Rua Alexandre Caetano
Rua Alfredo Kaestner
Rua Alfredo Strehlau
Rua Almirante Tamandaré (lado ímpar)
Rua Amadeu da Luz
Rua Amazonas (até n 1.150)
Rua Ananias da Silva
Rua Anápolis
Rua André Junck
Rua Andrino Fermino Serpa
Rua Ângelo Dias
Rua Anitápolis
Rua Anna Becker
Rua Anna Rossmark
Rua Antônio da Veiga (números ímpares)
Rua Antônio Quirino Waldrich
Rua Antônio Treis



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Assunção
Rua Atalanta
Rua Augusto Otte
Rua Ayres Gama
Rua Bela Vista
Rua Belém
Rua Bertolino Ângelo de Souza
Rua Bolívia
Rua Bonifácio Cunha
Rua Bruno Hering
Rua Caetano Deeke
Rua Camboriú
Rua Campo Erê
Rua Cananéia
Rua Capitão Euclides de Castro
Rua Capitão Santos
Rua Caravelas
Rua Carijós
Rua Carlos Nafin
Rua Carlos Rischbieter
Rua Cássio Medeiros
Rua Cataguases
Rua Caxambú
Rua Chile
Rua Christina Blumenau
Rua Coelho Neto
Rua Colômbia
Rua Colorado
Rua Comandante Joãozinho Haeger
Rua Conrado Balsini
Rua Conselheiro Galvão
Rua Coronel Vidal Ramos
Rua Criciúma
Rua Cristiano Michels
Rua Cruz e Souza
Rua Cuiabá
Rua Curitiba
Rua Curt Hering
Rua Darcísio José Sardagna
Rua Desembargador Oscar Leitão
Rua Desembargador Pedro Silva
Rua Diaconiza Gertrud Voigt
Rua Domingos Ferreira
Rua dos Astecas
Rua dos Incas
Rua Doutor Artur Balsini
Rua Doutor Celso Leon Salles
Rua Doutor Leo de Carvalho
Rua Doutor Luiz de Freitas Melro
Rua Doutor Oswaldo Neves Espíndola
Rua Doutor Pedro Celestino de Araújo
Rua Doutor Sappelt
Rua Eduardo Santos
Rua Elesbão Pinto





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Emílio Jurk
Rua Emílio Kock
Rua Engenheiro Emílio Baumgart
Rua Engenheiro Rodolfo Ferraz
Rua Eptácio Pessoa
Rua Erico Hoffmann
Rua Erwin Schneider
Rua Espanha
Rua Estácio dos Santos
Rua Eugen Fouquet
Rua Ewaldo Brueckheimer
Rua Expedicionário Aleixo Herculano Maba
Rua Expedicionário Sapucaia
Rua Felipe Doerk
Rua Félix Willerding
Rua Floriano Peixoto
Rua Florianópolis
Rua Francisca Perkowski
Rua Francisco Knoch
Rua Francisco Martinho da Silva
Rua Frederico Deeke
Rua Frei Caneca
Rua Frei Ernesto Emmendoerfer
Rua Fritz Brunner
Rua Gaspar
Rua Geraldo João da Silva
Rua Germano Westarb
Rua Gertrud Gross Hering
Rua Gertrud Sierich
Rua Goiânia
Rua Guadalajara
Rua Guaraci
Rua Guaramirim
Rua Guatemala
Rua Guido Kaestner Sênior
Rua Guilherme Butzke Sênior
Rua Guilherme Siebert
Rua Gustavo Ruminski
Rua Heinrich Hosang
Rua Henrique Dias
Rua Henrique Krohberger
Rua Henrique Watson
Rua Herbert Wehmuth
Rua Herculano André Miguel
Rua Hermann Baumgarten
Rua Hermann Hering
Rua Hermann Huscher (até o nº1.150)
Rua Hermann Radtke
Rua Honduras
Rua Humberto de Campos
Rua Indaial
Rua Ingo Hering
Rua Iguape
Rua Ipumirim



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Itaiópolis
Rua Itajaí
Rua Itajubá
Rua Itapiranga
Rua Itararé
Rua Ituporanga
Rua Jacob Brueckheimer
Rua Jaguaruna
Rua Jaraguá
Rua Jardim Belvedere
Rua Jean Romain Bonnemasou
Rua Joaçaba
Rua João Domingos Coelho
Rua João Ehrat
Rua João Gonçalves
Rua João Pessoa (até o nº1.680)
Rua Joaquim Pacheco
Rua Johanna Hering
Rua John Lennon
Rua José Boiteux
Rua José D'Avila Rufino
Rua José Lotero de Souza Filho
Rua José Manoel do Nascimento
Rua Juazeiro
Rua Júlia Westarb
Rua Júlio Ritscher
Rua Klara Hering
Rua Lacerdópolis
Rua Lages
Rua Lauro Mueller
Rua Leoberto Leal
Rua Leodoro Pereira
Rua Lions Clube
Rua Luiz Probst
Rua Luiza Kellermann
Rua Mafra
Rua Manaus
Rua Mâncio Costa
Rua Maonel Barreto
Rua Maranguape
Rua Maravilha
Rua Marcílio Dias
Rua Marechal Deodoro (do prolongamento da Rua Humberto de Campos até a Rua Almirante Tamandaré os números pares)
Rua Mariana Bronnemann
Rua Marlon Osmar Kaestner
Rua Maurício Xavier
Rua Max Hering
Rua Max Huscher
Rua Minas Gerais
Rua Monte Castelo
Rua Namy Deeke
Rua Nanny Poethig
Rua Natal
Rua Navegantes



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Nereu Ramos
Rua Nicarágua
Rua Nova Friburgo
Rua Nova Veneza
Rua Orleans
Rua Oscar Gross
Rua Oscar João Kriek
Rua Osvaldo Berndt
Rua Osvaldo Mantau
Rua Osvaldo Wippel
Rua Otto Berner
Rua Otto Laux
Rua Otto Stutzer
Rua Padre Ângelo Alberti
Rua Padre Jacobs
Rua Padre Roberto Landell de Moura
Rua Palhoça
Rua Panamá
Rua Pandiá Calógeras
Rua Paraguay
Rua Paraíba
Rua Paraná
Rua Pastor Antônio Lemos
Rua Pastor Faulhaber
Rua Pastor Stutzer
Rua Paul Hering
Rua Paulo Husadel
Rua Paulo Zimmermann
Rua Pereira de Oliveira
Rua Peru
Rua Petrópolis
Rua Piçarras
Rua Poços de Caldas
Rua Porto Alegre
Rua Porto Rico
Rua Porto União
Rua Presidente Getúlio Vargas
Rua Presidente John Kennedy
Rua Princesa Isabel
Rua Professor José Ferreira da Silva
Rua Professor Juvêncio Martins Laux
Rua Professor Luiz Schwartz
Rua Professora Lorita Schulz Maes
Rua Recife
Rua Reinoldo Butzke
Rua Reinoldo Koffke
Rua Reitor Strotmann
Rua República Argentina (até o nº1.109)
Rua Richard Holetz
Rua Rio do Sul
Rua Rio dos Cedros
Rua Rodeio
Rua Rodolfo Damm
Rua Rodolfo Freygang



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Rose Gaertner
Rua Rotary Clube
Rua Samuel Furtado
Rua Santo Antônio
Rua São Bento
Rua São Carlos
Rua São João Batista
Rua São Joaquim
Rua São José
Rua São Luiz
Rua São Paulo (até o nº2.050)
Rua Sebastian Fischer Sênior
Rua Sebastião Cruz
Rua Sebastião Voss
Rua Sorocaba
Rua Teresina
Rua Thomé Braga
Rua Tibiriçá
Rua Timbó
Rua Tiradentes
Rua Tocantins
Rua Travessa Flores Filho
Rua Uruguai
Rua Victor Hering
Rua Victor Konder
Rua Vitória
Rua Voluntários da Pátria
Rua Waldemar Medeiros
Rua Walter Berner
Rua Walter Thomsen
Rua Xanxerê
Rua Xavantina
<b>ESF RUDOLFO OSVALDO HESSE</b>
Rua Adilson dos Santos
Rua Alwin Schrader
Rua Augusta Abry
Rua Benigno Joaquim dos Santos
Rua Boa Esperança
Rua Bruno Dittrich
Rua Caçador
Rua Concórdia
Rua Corumbá
Rua dos Candangos
Rua Doutor Hans Gaertner
Rua Doutor Hans Pape
Rua Doutor Henrique Hacker
Rua Eugen Germer
Rua Francisco Clemens Adolpho Hoette
Rua Grã-Pará
Rua Henrique Ave Lallemand
Rua Horizontina
Rua João Manuel da Luz
Rua Moacyr Nieger Segurado
Rua Montes Verdes



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Norberto Kalvelage
Rua Pastor Oswald Hesse
Rua Peter Lucas
Rua Reynaldo Manzke
Rua Victor Meireles
<b>ESF RUBENS BELISÁRIO VEDES</b>
Rua Belizário Vedes
Rua Carlos Jaime Todt
Rua Daniel Albertino de Souza
Rua Francisco Alcântara
Rua Geraldo Manoel Rosa
Rua Hercílio Candido da Silva
Rua José Isidoro Corrêa
Rua Júlio Joaquim Lopes
Rua Liberato Januário
Rua Luiz Eleodoro da Silva
Rua Militão Schneider
Rua Paulo Geraldo Rosa
Rua Silvano Cândido da Silva Sênior
Rua Umberto da Silva
<b>ESF PEDRO KRAUSS</b>
Rua Antônio de Moura
Rua Antônio Fernandes Medeiros
Rua Aristides Fagundes
Rua Avaré
Rua César Paulo Askí
Rua Doremir Pereira
Rua Hermann Radtke
Rua Humaitá
Rua Itapema
Rua João Dário de Souza
Rua Leopoldo Kuhn
Rua Manoel Tobias
Rua Marcelino Schneider
Rua Santa Helena
Rua Silvano Rogério Gonçalves
Rua Urubici
<b>ESF GLODOALDO LINO DE AMORIM I</b>
Rua Alberto Pamplona
Rua Anna dos Anjos Padilha
Rua Araranguá (lado par a partir do nº728)
Rua Ari Burgonovo
Rua Aristides de Mileto
Rua Barbacena
Rua Benjamin Stahelin
Rua Bento José da Silva
Rua Cristiano Theiss
Rua Custódio Seberino Cardoso
Rua Edmundo Silveira de Souza
Rua Frederico Busch Júnior
Rua Heretiano de Souza
Rua Inácio Busnardo
Rua José Busnardo
Rua Júlio Vanini



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Lourenço da Cunha
Rua Manoel Justino da Silva
Rua Max Wehmuth
Rua Murici
Rua Oscar Pereira
Rua Pedro Cunha
Rua Sebastião da Cunha
Rua Taquari
Rua Taubaté
Rua Tramandaí
Rua Zaies Vieira
<b>ESF GLODOALDO LINO DE AMORIM II</b>
Rua Achilles Jacobsen
Rua Ambrósio Theiss
Rua Américo João Maschio
Rua Antônio Sofiati
Rua Araranguá (lado par até o nº728) e (lado ímpar após o nº728)
Rua Araxá
Rua Augustinho Rodolfo da Silva
Rua Barcelona
Rua Caçapava
Rua Erechim
Rua Francisco Gonçalves Júnior
Rua Henrique Carlos Knop
Rua Irineu Antônio Battisti
Rua Íris Hass
Rua Jaguaribe
Rua Jovelina Faustino
Rua Luiz Adriano
Rua Maria Silvana Vasques
Rua Nestor Justino da Silva
Rua Otto Marquardt
<b>ESF AFONSO RABE</b>
Rua Antônio Cardoso
Rua Antônio Raulino
Rua Arapongas
Rua Arthur Mueller
Rua Bento Coelho Gomes
Rua Bolonha
Rua Bonn
Rua Gênova
Rua João Amaro Schneider
Rua João Floriano Neto
Rua João Francisco da Luz
Rua João Sabino de Souza
Rua José Isidoro Corrêa
Rua Konrad Adenauer
Rua lauro Zommer (do nº1 ao nº380)
Rua Luiz Eleodoro da Silva
Rua Luiz Quintino
Rua Milão
Rua Nápoles
Rua Narciso Pinheiro
Rua Nestor Seara Heusi



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Pedro Jacinto
Rua Professor Lothar Kriek
Rua República Argentina (do nº1.111 ao nº1.875) e (do nº2.551 ao nº2.801)
Rua Rosário
Rua Santa Fé
Rua Uruguaiana
<b>ESF OTTO BARTSCH NETO</b>
Rua Alfonso de Jesus
Rua Anton Riedel
Rua August Friedrich Wilhelm Becker
Rua Bogotá
Rua Buenos Aires
Rua Caiena
Rua Canadá
Rua Caracas
Rua Costa Rica
Rua Cuba
Rua das Missões (do nº32 ao nº1.456); (do nº1.690 ao nº1.880) e (do nº1.906 ao nº2.214)
Rua Deputado Antônio Heil (do nº28 ao nº100)
Rua Deputado Walter Vicente Gomes
Rua Ferdinando Ernesto Schadrack
Rua Haiti
Rua Havana
Rua Jacob Rocha
Rua Jorge Luiz Gomes
Rua José Firmes dos Santos
Rua La Paz
Rua Lebon Régis
Rua Lídio Garcia
Rua Lima
Rua Manoel da Silva
Rua Maria Schadrack
Rua México
Rua Montividéo
Rua Nossa Senhora das Graças
Rua Quito
Rua Ricardo Reckelberg
Rua Rudolfo Augusto Kucker
Rua Suriname
Rua Umuarama
Rua Venezuela
Rua Vitório Alcântara
Rua Viúva Martha Rocha (do nº97 ao nº194)
<b>ESF ODILON DE CAETANO</b>
Rua Alberto Valentin Jacinto
Rua Alexandre Costa
Rua Antônio Fermino Cunha
Rua Arão Rovigo
Rua Baptista Bressanini
Rua Célio Alexandre Francisca
Rua Copacabana
Rua David Manarin
Rua Dois de Setembro
Rua Domingos Manoel de Borba



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Henrique Reif
Rua Hercilio Peixer
Rua Ivo Beppler
Rua José Andrieti
Rua Lindolfo Laus Firme
Rua Luiz Alipidio da Paz
Rua Maurino Valentin Jacinto
Rua Miguel Simão dos Santos
Rua Olga Fumagali
Rua Otto Mandel
Rua Rio do Campo
Rua Santana
Rua Sebastião Conceição Coelho
Rua Selma Marta Maria Reinert
Rua Silvino Manoel dos Santos
Rua Tropical
Rua Veneza
Rua Vinte e Dois de Julho
<b>ESF ORLANDO MARGARIDA</b>
Rua Alberto Izídio Corrêa
Rua Alexandre Volta
Rua Alfons Pfuetzenreiter
Rua Alwin Ling
Rua Aurora
Rua Blondina Wanderkec Brockveld
Rua das Camélias
Rua das Cerejeiras
Rua das Dilênias
Rua das Manacás
Rua das Quaresmeiras
Rua Dezenove de Outubro
Rua dos Ficus
Rua dos Hibiscos
Rua Ernesto Pires
Rua Ervino Maul
Rua Francisco Margarida
Rua Henrique Manoel de Azevedo
Rua João Bonsenhor
Rua José Antônio dos Santos
Rua Linus Hadlich
Rua Maracajá
Rua Nossa Senhora de Fátima
Rua Nove de Agosto
Rua Oscar Germano Scheurich
Rua Oscar Rolow
Rua Paulo Kuehnrich
Rua Primeiro de Maio
Rua Prudência Pereira
Rua Ricardo Gross
Rua Romênia
Rua Santa Bárbara
Rua Santa Marta
Rua Santa Mônica
Rua Santo André





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua São Jerônimo
Rua São João
Rua São Lourenço
Rua São Mateus
Rua São Sebastião
Rua São Vicente
Rua Sebastião Rossi
Rua Trinta de Outubro
Rua Vinte e Cinco de Janeiro
Rua Vinte e Quatro de Maio
<b>REGIÃO DA ESCOLA AGRÍCOLA</b>
<b>AMBULATÓRIO GERAL MARILENE GIACOMET DE AGUIAR</b>
Rua Adilson Borges
Rua Adolfo Hass
Rua Adolfo Reif
Rua Alagoas
Rua Albino Oswaldo Clasen
Rua Alcindino de Campos
Rua Alcir Rosa Silva
Rua Alfonso Bragagnolo
Rua Aline
Rua Almirante Barroso
Rua Almirante Tamandaré (números pares)
Rua Aloys de Zutter
Rua Andreas Kinas
Rua Anna Gals Kruger
Rua Antônio Cândido de Figueiredo
Rua Antônio Domingos Machado
Rua Antônio Euzébio Reinert
Rua Apóstolo São Paulo
Rua Aristides Simão Santiago
Rua Arnoldo Munch
Rua Arthur Nahring
Rua Arthur Ricardo Wirth
Rua Augusto Bork
Rua Augusto Daniel Persuhn
Rua Bahia (até o nº1.889)
Rua Benjamin Constant
Rua Brigadeiro Silva Paes
Rua Capão Alto
Rua Caramuru
Rua Carlos Erbs
Rua Carlos Jensen
Rua Casemiro de Abreu
Rua Cassiano Francisco Casas
Rua Clara Persuhn
Rua Conrado Labes
Rua Cristoph Burgardt
Rua Curt Dopheide
Rua Daniel Pfaffendorf
Rua Denise Michel
Rua Desembargador Guilherme Abry



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Dóris Fiamoncini
Rua Doutor Hugo Straube
Rua Doutor Paulo Aldinger
Rua Doze de Setembro
Rua Edmundo da Luz Pinto
Rua Elise Jensen
Rua Elsbeth Koehler
Rua Elvira Koser
Rua Emiliano Júlio de Oliveira
Rua Emílio Ninow
Rua Emílio Wurges
Rua Engenheiro Paul Werner
Rua Engenheiro Weitnauer
Rua Ernesto Jensem
Rua Ernesto Rhenius
Rua Ernst Siebert
Rua Expedicionário Joaquim Boos
Rua Farmacêutico Alfredo Thomsen
Rua Felipe Camarão
Rua Felipe José Sestrem
Rua Fernando Machado
Rua Fides Deeke
Rua Francisco Albo
Rua Francisco da Cunha Silveira
Rua Francisco Runze
Rua Frei Gabriel Zimmer
Rua Frei José
Rua Frei Lucínio Korte
Rua General Arthur Koehler
Rua Gertrudes Bogo
Rua Gonçalves Dias
Rua Gotthelf Engicht
Rua Gustavo Salinger
Rua Harry Pofhal
Rua Heino Marx
Rua Heinrich Goldacker
Rua Heinz Ewald
Rua Heinz Müller
Rua Hellmuth Jensen
Rua Heloy Dalsasso
Rua Henrique Probst
Rua Hermann Eckelberg
Rua Hermann Spernau
Rua Hermógenes R. da Silva
Rua Içara
Rua Iguaçu
Rua Iguape (de acordo com mapeamento pronto mobile)
Rua Infante Dom Henrique
Rua Inominada
Rua Irineu Heinz
Rua Irineu Provezi
Rua Irmgard Carl
Rua Jean Robert Rul
Rua Jequié



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua João Ângelo Merlo
Rua João de Deus Souza
Rua Joao Francisco Zimmermann
Rua João Gomes da Nóbrega
Rua João Robert
Rua João Sant'Anna de Oliveira
Rua Johann Martin Ludwig Meyer
Rua José de Alencar
Rua José Deeke
Rua José Fischer
Rua Jose Kunse
Rua Júpiter
Rua Leofrido Degang
Rua Leopoldo Colin
Rua Leopoldo dos Santos
Rua Leopoldo Reif
Rua Lindolfo Gonçalves
Rua Marechal Hermes da Fonseca
Rua Maria Balbina Zimmermann
Rua Maria dos Santos Pacheco
Rua Maria José Sartotti
Rua Martin Afonso
Rua Mathildo Adriano
Rua Mato Grosso
Rua Mercúrio
Rua Nélio Abreu
Rua Netuno
Rua Nicolau Haskel
Rua Nicolau Reiter
Rua Norberto Seara Heusi
Rua Orion
Rua Oscar Ewald
Rua Otílio Verdi
Rua Otto Hennings
Rua Otto Jensen
Rua Pará
Rua Paul Lenz
Rua Pernambuco
Rua Pinheiro Machado
Rua Pintor Alfredo Volpi
Rua Plutão
Rua Pontes de Miranda
Rua Presidente Arthur Bernardes
Rua Presidente Gaspar Dutra
Rua Professor Carlos Techentin
Rua Professor Heriberto Muller
Rua Professor João Boos
Rua Professor Rômulo Silva
Rua Promotor Ribeiro de Carvalho
Rua Prudente de Moraes
Rua Raimundo Corrêa
Rua Raymundo Nilton de Figueiredo
Rua Regente Feijó
Rua Ricardo Koball



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Ricardo Paul
Rua Rio de Janeiro
Rua Roland Riediger
Rua Roza Ângela Cunha
Rua Rudolf Roedel
Rua Samambaia
Rua São Borja
Rua São Manoel
Rua Saturno
Rua Sergipe
Rua Sivaldo Hadlich
Rua Teófilo Otoni
Rua Teresópolis
Rua Theodoro Holtrup
Rua Theodoro Lueders
Rua Thomé Venera dos Santos
Rua Tobias Barreto
Rua Turiaçu
Rua Ubatuba
Rua Udo de Czekus
Rua Udo Wachholz
Rua Urano
Rua Ursa Maior
Rua Valentim Fortunato Bonelli
Rua Valério Licínio Machado
Rua Valinhos
Rua Venâncio Rampeloti
Rua Vênus
Rua Vereador Newton Borges dos Reis
Rua Victor Leicht
Rua Visconde de Mauá
Rua Vitório Gregório Marciano
Rua Walter Voss
Rua Wenceslau Kugik
Rua Wilhem Schellworth
<b>ESF EDEMAR WINCKLER</b>
Rua Alvir Koehler
Rua Anna Gals Kruger
Rua Antônio José Maximiano Vieira
Rua Aquidaba
Rua Arthur Ricardo Wirth
Rua Coripós
Rua Felipe José Sestrem
Rua Germano Grosch (até o nº136)
Rua Luis Olavo dos Santos
Rua Maestro Francisco Baumgarten
Rua Mélio Tomelin
Rua Nicolau Reiter (até o nº1.000)
Rua Otilia Santos Rosa
Rua Professor Carlos Techentin
Rua Raymundo Nilton de Figueiredo
Rua Roza Ângela Cunha
Rua Ubatuba
Rua Vitório Gregório Marciano



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**ESF JOVINO INÁCIO CARDOSO I**

Rua Adolfo Max Hoeschl
Rua Aleixo Schneider
Rua Antenor Zimmermann
Rua Arnaldo Lüebke
Rua Bento de Atayde
Rua Canindé
Rua Carius
Rua Cristina de Andrade
Rua Doutor Antônio Haffner (lado ímpar até o nº485) e (lado par até o nº446)
Rua Doutor Hugo Gensch
Rua Duarte Schuttel
Rua Eliana Schumann (lado ímpar a partir do nº197) e (lado par a partir do nº206)
Rua Estácio de Sá
Rua Euclides de Borba
Rua Evald Braun
Rua Frei Efren
Rua Frei Estanislau Schaette (até o nº1.669)
Rua Gustavo Budag (lado ímpar do nº657 em diante) e (lado par do nº674 em diante)
Rua Gustavo Poepper
Rua Gustavo Richard
Rua Henrique Michels
Rua Herbert Geiser
Rua Hermann Muller Hering
Rua Hermann Sutter
Rua Hilário Piazzera
Rua Imperatriz Leopoldina (lado ímpar maiores que o nº785) e (lado par maiores que o nº772)
Rua João Francisco Fermiano
Rua João Manoel Estevão
Rua Leopoldo Gorges
Rua Londrina (lado par maiores que o nº456) e (lado ímpar maiores que o nº551)
Rua Luiz Albani Júnior
Rua Luiz Vicente de Andrade
Rua Maria Poepper
Rua Novo Hamburgo
Rua Paulo Piske
Rua Peter Wagner
Rua Petrolândia
Rua Porto Belo
Rua Rodolfo Wolff Júnior
Rua Romão Manoel Patrício
Rua Rosa Musilo
Rua São Cosme e Damião
Rua Soldado Denisio Hostins
Rua Tenente Sílvio Delmar Hollenbach
Rua Voluntário Christiano Mueller

**ESF JOVINO INÁCIO CARDOSO III**

Rua Alferes Júlio Sametzki
Rua Alferes Von Seckendorf
Rua Alfonso Souza e Silva
Rua Apolônia Vom Buettner
Rua Arnaldo Prim
Rua Arnaldo Ruediger
Rua Braz Wanka



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Catharina Braun
Rua Dona Emma (do nº466 até final) e (do nº437 até final)
Rua dos Advogados
Rua Egon Franke
Rua Felipe Otto Becker
Rua Francisco Faust
Rua Frei Estanislau Schaette (lado par do nº0 ao nº1.412)
Rua Júlio Baumgarten (até Rua Braz Wanka nº379)
Rua Júlio Rudiger Sênior
Rua Laura Deschamps
Rua Lauro Braun
Rua Octaviano Ramos
Rua Osvaldo Augusto Athayde
Rua Paulo Schwarzer
Rua Presidente Getúlio
Rua Rodolfo Weckerle
Rua Wilhelm Eberhardt
<b>ESF IVANILDE BERNARDI</b>
Rua Agnes Goll
Rua Alexandre de Souza
Rua Antônio Marcolino Meurer
Rua Baptista Gamba
Rua Carl Wahle
Rua Clara Silva da Costa
Rua Conrado Kohls
Rua Doutor Francisco Kuebel
Rua Eça de Queiroz
Rua Emma Hein
Rua Frei Estanislau Schaette (lado par do nº1.476 ao nº2.176)
Rua Germano Grosch (do nº600 ao nº677)
Rua Gilmar Moacir Maes
Rua Gustavo Gebien
Rua Helder Florentino Wan Dall
Rua Henrique Bambinetti
Rua João Schneider
Rua Johannes Przigoda
Rua José Marques Lins
Rua Luiz Silveira da Veiga
Rua Martinha Eskelsen
Rua Nicolau Copérnico
Rua Olampio Tomás da Silva
Rua Otto Abry
Rua Paulo Krause
Rua Paulo Roberto do Nascimento
Rua Paulo Rozanski
Rua Pedro Leicht
Rua Pirassununga
Rua Professor Matheus Bragagnolo
Rua Professor Trindade
Rua Ralf Pereira
Rua Roland Krause
Rua Rudolf Roedel
Rua Visconde de Taunay
Rua Waldemar Momm



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**ESF AUGUSTO CESAR VIANA I**

Rua Acrísio Moreira da Costa
Rua Alwin Beckmann
Rua Arthur Rabe
Rua Benedito Novo
Rua Benjamin Constante Margarida
Rua Biguaçu
Rua Carlos Eugenio Erbs
Rua Carlos Reiter
Rua Carlos Ritter
Rua Dorval Roncaglio
Rua Erwin Bugmann
Rua Francisco José Wanser
Rua General Osório (do nº1.390 ao nº1.479); (do nº2.800 ao nº2.837); (do nº1.820 ao nº2.770) e (do nº1.641 ao nº2.275)/ (do nº1.390 ao nº3.927)
Rua Gervásio Franco
Rua Henrique Krambeck
Rua Ibicaré
Rua Joaquina Soares
Rua Johann Doebeli
Rua Maria Bugmann
Rua Mathias Herkenhoff
Rua Olga Nilita Felício
Rua Reinoldo Althoff
Rua Ruth Norma Wanka
Rua Sagrada Família
Rua Thiago Phelippe KueneI
Rua Thiago Piazza
Rua Tubarão
Rua Tupinambá

**ESF AUGUSTO CESAR VIANA II**

Rua Adam Bittelbrunn
Rua Affonso Oechsler
Rua Água Branca (até o nº767)
Rua Água Verde
Rua Amanda Isleb – Loteamento Alfablu XXXI
Rua Anastácio Raymundo da Silva
Rua Anna Catharina Lenz – Loteamento Alfablu XXXI
Rua Augusto Gustavo Isleb – Loteamento Alfablu XXXI
Rua Bernardo Treis
Rua Carlos Kuhlmann
Rua Carlos Witthoef
Rua Carmela Sevegnani Dalpiaz
Rua Conrad Vogel
Rua Constantin Seibt
Rua Coruripe
Rua dos Pioneiros
Rua Doutor Paulo Pedro Mayerle – Loteamento Alfablu XXXI
Rua Ernesto Schadrack
Rua Frederico Ohf
Rua Garopaba
Rua Guabiruba
Rua Helena Kertzendorf



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Henrique Kroger
Rua Hermann Krueger
Rua Hildegard Fischer
Rua Hildegardt Wandrey – Loteamento Alfablu XXXI
Rua Ida Treis
Rua Ivo Garcia
Rua Jacy da Silva
Rua João Alfredo Rebelo
Rua Joaquim Moser
Rua Joel Marcio de Souza
Rua Júlio César Monguilhott da Luz
Rua Marcelino Cardoso
Rua Margarida Waldrich
Rua Maria Krueger
Rua Nelson José Busarello
Rua Nicolau Linhares
Rua Oscar Paulo
Rua Otto Wagner
Rua Otto Wille
Rua Rodrigo Otávio
Rua Sophia Striethorst
Rua Teodoro Sampaio
Rua Thiago Anzini
Rua Tupiniquim
Rua Wilhelm Grosskreutz
Rua Wilhelmina Witthoeft
Rua Xavantes
<b>ESF JOÃO ROSA CAMARGO</b>
Rua Abacate
Rua Airton Barboza
Rua Anselmo Cordeiro
Rua Apóstolo São Paulo
Rua Augusta Antônio Schweigert
Rua Bahia (do nº1.866 ao nº3.622)
Rua Bonfim
Rua Carlos Lange
Rua Celso Odeli
Rua das Açucenas
Rua das Ipoméias
Rua das Laranjeiras
Rua das Torres
Rua dos Jasmins
Rua dos Limoeiros
Rua Doutor Fritz Mueller
Rua Estrela
Rua Frederico Jansen
Rua Goiabeira
Rua Gustavo Butzke
Rua Harry Stein
Rua Indaiatuba
Rua José Deeke (do nº1.406 ao nº1.744)
Rua Louro
Rua Luiz Abry
Rua Marmeleiros





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Pitangueira
Rua Platano
Rua Samambaia
Rua Tibeti
Rua Victor João Gonçalves
Rua Vitorino Odelli
<b>ESF ÁUREA PFUETZENREITER</b>
Rua Vinte e Dois de Setembro
Rua Água Branca (a partir da Rua Jacy da Silva nº649 ao nº668); (do nº1.365 até o nº1.901) e (do nº1.492 até o nº1.984)
Rua Alberto Augusto Ern
Rua Aleixo Vanzuita
Rua Alfredo Leber
Rua Arnaldo Munch
Rua Arthur Lindner (Residencial Bahia)
Rua Axel Milbratz
Rua Bahia (do nº3.623 ao nº4.290); (do nº4.328 ao nº5.220); (do nº4.505 ao nº5.596); (do nº5.711 ao nº6.339) e (Residencial Água Branca nº5.800)
Rua Benno Mohr
Rua Bernhard Koser (do nº721 ao nº1.236)
Rua Bruno Koser
Rua Célio Renato Gonçalves
Rua Cícero Bernardo Macêdo Guimarães
Rua das Acácias
Rua Dom Pedro I
Rua Dom Pedro II
Rua Elvira Koser
Rua Elza Lidia dos Santos
Rua Érico Furlani
Rua Ernesto Maisen
Rua Fernandes Marques Brinhosa
Rua Fernão Dias
Rua Gustavo Reif
Rua Heinz Müller
Rua Infante Dom Henrique
Rua Jerze Primo Batista Filho
Rua João Haskel
Rua Joaquina Vanzuita
Rua José dos Santos
Rua José Felisardo de Souza
Rua José Pedro Theiss
Rua José Ramos
Rua Kurt Jacobs
Rua Luiz César de Farias
Rua Marechal Hermes da Fonseca
Rua Martha Jansen
Rua Mem De Sá
Rua Norberto Achterberg
Rua Pedro Aldo Cardoso
Rua Pero Vaz de Caminha
Rua Raimundo Corrêia
Rua Rudolf Roedel
Rua Sido Kirsten
Rua Valmor Bortoluzzi
Rua Wilhelm Schellworth



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Willy Cani
<b>REGIÃO DO GARCIA</b>
<b>AMBULATÓRIO GERAL IRMÃ MARTA ELISABETHA KUNZMANN</b>
Rua Acre
Rua 17 de Janeiro
Rua 7 de Novembro
Rua Adolfo Kolping
Rua Adriano Schaefer
Rua Agronômica
Rua Alfredo de Oliveira
Rua Alfredo Rosa Gonçalves
Rua Almirante Saldanha da Gama
Rua Altamira
Rua Alterosa
Rua Amazonas (do nº3.644 até o final) e (final da Praça Presidente Getúlio Vargas)
Rua Anchieta
Rua Anita Garibaldi
Rua Antônio Sofiati
Rua Antônio Zendron (do nº01 ao nº400)
Rua Armando Odebrecht
Rua Ascurra
Rua Augusto dos Santos
Rua Augusto Fagundes
Rua Barão de Capanema
Rua Bento dos Santos
Rua Berta Odebrecht
Rua Brasília
Rua Bruno de Souza
Rua Caiçara
Rua Cambará (lado esquerdo)
Rua Canoinhas
Rua Capinzal
Rua Capitão Corrêa de Lyra
Rua Capitão José Dias do Nascimento
Rua Carl Laschewitz
Rua Carlos Gomes
Rua Casemiro José Rocha
Rua Catanduva
Rua Catarina Abreu Coelho
Rua Cedro Alto
Rua Centenário
Rua Christiano Theiss
Rua Clara Nunes
Rua Colatina
Rua Custódio Severino Cardoso
Rua da Glória (do nº01 ao nº393) e (Praça José Henrique Pera)
Rua Dalilo Domingos das Neves
Rua Daniel V. Schramm
Rua Dezesesseis de Agosto
Rua Dom Daniel Hostin
Rua Domingos Reichert
Rua Edgar Olímpio Gonçalves



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Edmundo Hort
Rua Elvira Pereira Formento
Rua Emílio Bueler
Rua Emílio Tallmann
Rua Engenheiro Odebrecht (início da Praça Papa João Paulo I)
Rua Érico Veríssimo
Rua Ernesto Lindner
Rua Ernesto Packer
Rua Ernesto Steinbach
Rua Esmeraldas
Rua Espírito Santo
Rua Feliciano Gonçalves Luiz Júnior
Rua Fernando de Noronha
Rua Francisco Jesuino Martins
Rua Francisco José de Oliveira
Rua Francisco Stiehler
Rua Fredolino Petry
Rua Frigilda Anna Rosembrock Hort
Rua Georg Duggen
Rua Germano Roeder
Rua Gertrud Metzger
Rua Gertrud Sierich
Rua Guaianazes
Rua Guanabara
Rua Guarani
Rua Guararapes
Rua Guilherme Sestrem
Rua Gustavo Persuhn
Rua Hélio Peixer
Rua Helmuth Goll
Rua Helmuth Goll (com a Rua Bruno Schreiber – Praça Victorino Goll)
Rua Heretiano de Souza
Rua Hermann Buerger
Rua Hermann Huscher (do nº1.251 em diante)
Rua Hermann Wendenburg
Rua Ida Scheurich
Rua Independência
Rua Ipiranga
Rua Irmã Franca da Silva
Rua Itaipú
Rua Itapuí
Rua Izidoro Cunha
Rua Jacob Bodenmueller
Rua Jaime Antunes dos Santos
Rua João Deschamps
Rua João José Sestrem
Rua João Schetz
Rua João Vinotti
Rua José de Oliveira
Rua José do Patrocínio
Rua José Manoel Corrêa
Rua José Teixeira do Prado
Rua Júlio Heiden (do nº01 ao nº929)
Rua Juventino Peixer



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Leopoldo Hoeschl
Rua Luigi Sacani
Rua Luiz Delfino
Rua Macapá
Rua Macário Mâncio da Silva
Rua Manoel Claudino da Costa
Rua Manoel Salvador
Rua Marabá
Rua Maria da Silva Oliveira
Rua Max Klabunde
Rua Montes Claros
Rua Olinda
Rua Osasco
Rua Oscar Klug
Rua Oswaldo Reichert
Rua Otto Huber
Rua Ourinhos
Rua Palmares
Rua Paraguassu
Rua Paulo Eberhard
Rua Progresso (do nº01 ao nº2.635)
Rua Purús (exceto o nº21)
Rua Rio Negrinho
Rua Roraima (exceto o nº59; nº73 e nº83)
Rua Rudolfo Hollenweger
Rua Santa Inês
Rua São Gabriel
Rua Sete de Setembro (início da Praça Marechal Mascarenhas de Morães)
Rua Sidio Russi
Rua Thimóteo Zendron
Rua Treze Tílias
Rua Uberlândia
Rua União da Vitória
Rua Valdir da Silva
Rua Vilmar Neves
Rua Willy Bauler
<b>ESF BENEDITO CAMARGO ROCHA</b>
Rua Altino Francisco Machado
Rua Ana Maria Colombi
Rua André Nicoletti
Rua Augusto Santos
Rua Carlos Schmidt
Rua Carmen Mello Zunino
Rua Eduardo dos Santos
Rua Emília Souza Oliveira
Rua Gertrudes Moritz
Rua Guarapari
Rua Hilda de Souza
Rua Hulda Catharina dos Santos
Rua João Batista Moritz
Rua João Ebel
Rua João Ploteger
Rua Jornalista Israel Corrêa
Rua José Felsky



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Jovêncio Formento Filho
Rua Julio Heiden (do nº930 ao nº1.408)
Rua Leopoldo Hadlich
Rua Lindóia
Rua Lovidio Bertoldi
Rua Marilandia
Rua Odair Gripa
Rua Oscar Wippel
Rua Pedro Torres
Rua Progresso (do nº2.590 ao nº3.667)
Rua Reinaldo Wippel
Rua Ricardo Adolfo Müller
Rua Rui Barbosa (do nº46 ao nº959)
Rua Santa Tereza
Rua Santa Terezinha
Rua São Januário
Rua São Jorge
Rua Suzana Moritz
Rua Tecla Rulensky
Rua Vereador Evaldo Moritz
Rua Volta Redonda
Rua Waltrudes Matias
<b>ESF ENFERMEIRA TÂNIA LEITE</b>
Rua Adele Kienen
Rua Adelaide Mohr
Rua Adelina Nuss
Rua Alfredo Hass
Rua Antônio Montagna
Rua Antônio Schlosser
Rua Bernardo Weidgenand
Rua Carlos Mafra
Rua Christina Dorow
Rua Cristiane Maria Teixeira
Rua Erich Duggen
Rua Érico Mueller
Rua Eufrásio Bento da Silva
Rua Felipe Peters
Rua Flecha Amarela
Rua Francisco Benigno
Rua Guilhermina Ribeiro
Rua Hermann Baehr
Rua João Bianchi
Rua João Dutra
Rua João Kantovick
Rua João Maria dos Santos
Rua Jordão (José Felipe Ventura)
Rua José Henrique Pereira
Rua José Osni Assink
Rua Luiz Bianchi
Rua Luiz José dos Santos
Rua Manoel Eufrásio da Silva
Rua Manoel Montagna
Rua Marcelo Benigno
Rua Maria Adriano Benjamin



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Maria de Jesus Leandro
Rua Oscar Zabel
Rua Otávio Schlindwein
Rua Paulo Alfarth
Rua Paulo Schafer
Rua Pedro Vanelli
Rua Progresso (do nº4.319 ao nº5.416) e (Loteamento Hass)
Rua Roberto Albino Pereira
Rua Roberto Clemente
Rua Valdemar Steffens
Rua Vendelino Nuss
Rua Victorino Parma
<b>ESF ARTHUR RIEDEL</b>
Rua Alexandre Pfiffer
Rua Alfredo Pfiffer
Rua Amanda Schwabe
Rua Anna Labes
Rua Arnaldo Schmitt
Rua Ataliba Hemkemaier
Rua Belmiro Colzani
Rua Bruno Schreiber
Rua Catarina Boos
Rua Cerro Azul
Rua Chipre
Rua Domingos Baptista da Silva
Rua Elio de Souza Ribeiro
Rua Enio Manoel Pires
Rua Ernestine Ehrhardt
Rua Estefano José Maria Zimmermann
Rua Euclides Antônio de Souza
Rua Fioravante Alves de Moraes
Rua Ida Wippel
Rua Ivonete
Rua Márcia Maria Wippel
Rua Marta Broetto
Rua Olga Pfiffer
Rua Paulina Maria Dias
Rua Rosimeri Labes
Rua São Domingos
Rua Selma da Silva
Rua Udo Schadrack
<b>ESF DR WILSON GOMES SANTHIAGO</b>
Rua Adilson Duarte
Rua Antônio Egidio Martins
Rua Antônio Hank
Rua Antônio Lopes
Rua Antônio Zendron (do nº402 ao nº2.607)
Rua Araçá
Rua Augusto Butzke Júnior
Rua Áurea de Lima
Rua Bento Reginaldo Leite
Rua Bertold Hieronymus Dickmann
Rua Blandina Machado Compiani
Rua Carlos Zendron



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Carmosino dos Santos
Rua Cidade de Gramado
Rua Dário João Vieira
Rua Eduardo Day
Rua Francelina Dias
Rua Guaianazes (nº132)
Rua Hans Sattler
Rua Heinrich Gebien
Rua Hermann Hass
Rua Irineu Tomio (Placa Amarela)
Rua Jeronyma de Borba
Rua João da Silva
Rua Luis Delfino (nº200 e nº232 fundos)
Rua Machado de Assis (nº69)
Rua Marques de Abrantes
Rua Nelson Schramm (Placa Amarela)
Rua Oscar Burger
Rua Otílio Zancanella
Rua Paulo Haag (Placa Amarela)
Rua Raraima (nº73)
Rua Raulino Naumann
Rua Samuel Hofschneider
Rua Teodora Gebien
Rua Theka Hank
Rua Valéria Hostins
<b>ESF MARLI HELENA BATSCHAUER</b>
Rua Adolfo Freygang
Rua Alidor da Luz
Rua Amazonas (do nº2.756 ao nº3.640)
Rua Antônio Serafin Marquetti
Rua Augusto Muller
Rua Benjamin Duarte da Silva
Rua Campos Novos
Rua Carlos Splitter
Rua Dona Ifância
Rua Emma Freygang
Rua Evaldo Tensini
Rua Francisco Matias Borges
Rua Frederico Riemer
Rua General Sampaio
Rua Ibirama
Rua Itapuí (do nº40 ao nº388) e (do nº410 ao nº1.132)
Rua Jabora
Rua Lydia Zwicker
Rua Manoel Vieira
Rua Maria Cavilha
Rua Mário Cabral e Silva
Rua Nereu Oliveira Basilio
Rua Niteroi
Rua Ovino Kohler
Rua Paulo Kellner
Rua Piratininga
Rua Quilombo
Rua Ricardo Michel



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Rosa Batista Pereira
Rua Sargento Carlos Argemino de Camargo
Rua Soldado Moacir Pinheiro
Rua Tiago Romualdo de Souza
Rua Urussanga
<b>ESF SILVANA WITTE</b>
Rua Ângelo Vanelli
Rua Anna Groh
Rua Anna Rosenbrock
Rua Avelino Pering
Rua Bruno Hort
Rua Bruno Schreiber
Rua Christiano Imroth
Rua Das Paineiras
Rua Edelmir Edgar Bewiahn
Rua Eduardo Maçaneiro
Rua Elsa Alfarth
Rua Erwin Alfarth
Rua Francisco Gamba
Rua Francisco Riffel
Rua Frederico Hort
Rua Frigilda Anna Rosembrock Hort
Rua Guaíba
Rua Helmuth Goll
Rua Helmuth Schwabe
Rua Henrique Schreiber
Rua Herena Hort
Rua Herena Hort
Rua João Deola
Rua Joaquim Manoel Leal
Rua José Groh
Rua Leardino Batista
Rua Luiz Amaral
Rua Norberto Schwabe
Rua Olga Hadlich
Rua Oscar José Pering
Rua Oscar Mohr
Rua Pedro Leodegar Moritz
Rua Professora Martinha Regis Moretto
Rua Richardt Hass
Rua Richardt Hass
Rua Santa Maria
Rua Teresa Mittag
Rua Valentin Rosenbrock
Rua Vista Alegre
<b>ESF MARCO FRANCISCO BARTH</b>
Rua Alfredo Roepcke
Rua 22 de Maio (lado ímpar)
Rua 30 de Maio
Rua Alberto Puhler
Rua Alcibíades Reichert
Rua Altivo Militão da Silva
Rua Anapolina
Rua Antônio Egon Schaefer





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Antônio Heck
Rua Antônio Vicente
Rua Avelino Fernandes de Oliveira
Rua Bertholdo Hank
Rua Brilhante
Rua Elisabeta Malikowski Lupczinski
Rua Eloy Raser
Rua Erno Ingo Boos
Rua Erwin Neumann
Rua Francisco Manoel dos Santos
Rua Gregório Henrique da Silva
Rua Gustavo Maier
Rua João dos Santos
Rua João Felício
Rua João Machado
Rua João Manoel Correia
Rua Jordina Maria de Souza
Rua Jorge Cassete
Rua José Clemente Schappo
Rua José Domingos Schefer
Rua José João Libório
Rua José Sebastião Sothe
Rua Josefina Sothe
Rua Julia G Casett
Rua Laurentino José Eleutério
Rua Leonardo Daniel Sens
Rua Leopoldo Heringer (até o nº314)
Rua Luiz Heck
Rua Maria Libório
Rua Maria Schneider
Rua Mercedes de Souza
Rua Oscar Krug
Rua Paulo Habitzreuter
Rua Piraí
Rua Quintino Tavares
Rua Robson da Silva
Rua Rui Barbosa (a partir do nº1.013); (a partir do nº1.666) e (a partir do nº3.170)
Rua São Boaventura
Rua Serafim da Silva
Rua Silva Nicoletti
Rua Teofilo Nunes
Rua Wally Alfarth
Rua Walmor Manoel dos Santos
Rua Waltrudes Wippel Neumann
<b>ESF MARIA SCHLINDWEIN BAUNGARTNER I</b>
Rua Abel Dias Filho
Rua Antônio dos Santos
Rua Antônio Francisco Oliveira
Rua Brusque (do nº22 ao nº1.057)
Rua da Glória (do nº1.736 ao nº3.223)
Rua Gasparinho
Rua Guilherme Caresia
Rua Gustav Klug
Rua Herundina dos Santos



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Igenes Erthal
Rua Irapuru
Rua Jacob Bodemmueller
Rua João Severino Gomes
Rua José de Oliveira
Rua José Manoel Corrêa
Rua Lauro Tillmann
Rua Maria da Silva Oliveira
Rua Venâncio David Foster
<b>ESF MARIA SCHLINDWEIN BAUNGARTNER II</b>
Rua Amanda Tereza Felsky
Rua Antônio Bianchi
Rua Botuverá
Rua Caetê
Rua da Glória (do nº394 ao nº1.179)
Rua Edegar Haupt
Rua Eugênia Wagner
Rua Ignácio dos Santos
Rua João Anastácio da Silva
Rua João Deschamps
Rua João Missfeld
Rua João Simas
Rua Josephina Tomio
Rua Juíz de Fora
Rua Júlio Corsini
Rua Oswaldo Schatz
Rua Parati
Rua Riachuelo
Rua Roza da Silva
Rua Taió
Rua Tangará
Rua Tolentina Marcelino José Francisco Leite
Rua Três Corações
Rua Victor Dittrich
<b>ESF GUSTAVO HAASE</b>
Rua Amanda Alfarth
Rua Amélia Patrício
Rua Ana Danonti Smaniotto
Rua Cedro Alto
Rua Claudio Werner
Rua Hellmuth Schmidt
Rua Henrique Heringer Júnior
Rua Hilário Hort
Rua Irene Baher
Rua Maria Werner
Rua Mina da Prata
Rua Roberto Bugmann
Rua Santa Maria (nascentes I e II)
<b>ESF FREI JOÃO MARIA</b>
Morro do Mansk
Rua Adolfo Labes
Rua Alpina
Rua Antônio Paulo Leite
Rua Antônio Vicente



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Araguaia
Rua Arnaldo Zimmermann
Rua Belo Horizonte
Rua Bom Jesus da Lapa
Rua Carlos Stiehler
Rua Cruzeiro do Sul
Rua Eldorado
Rua Emilio Manzke Júnior
Rua Emílio Weinrich
Rua Ervim Michei
Rua Estevão Marcos Soares
Rua Ewaldo Boos
Rua Félix Estevão Zunino
Rua Grevsmuehl
Rua Guilherme Keller
Rua Guilherme Ropke
Rua Imrgardt Schafer Seubert
Rua Jaboticabal
Rua João de Borba Correia
Rua João Victalino do Nascimento
Rua José Pfiffer
Rua José Pinheiro
Rua Júlio Loos
Rua Leopoldo Bernardino Izidoro
Rua Manoel Augusto Pereira
Rua Manoel dos Santos
Rua Marília
Rua Monte Sinai
Rua Mossoró
Rua Nazaré
Rua Oswaldo Zimmermann
Rua Otávio Domingos Serafim
Rua Parabólica
Rua Pedro Leonardo de Oliveira
Rua Pedro Malfessoni
Rua Ponta Porã
Rua Porto Seguro
Rua São Miguel D'Oeste
Rua Serafim de Oliveira
Rua Tibagi
Rua Walter Krueger
Rua Xingu
<b>UAS LÉO DE CARVALHO</b>
Rua Aimorés
Rua Alberto Baron
Rua Alpinópolis
Rua Alwin Kaestner
Rua Amazonas (do nº1.129 até o nº2.755)
Rua André Boettcher
Rua Apucarana
Rua Arapoti
Rua Bartholomeu Bueno
Rua Bonifácio Marquetti
Rua Caingás



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Câmara Júnior
Rua Camões
Rua Capitão Von Gilsa
Rua Carl Heinz Buechler
Rua do Imigrante
Rua dos Bandeirantes
Rua Elsa Odebrecht
Rua Engenheiro Odebrecht
Rua Eurico Mehl
Rua Frohsinn
Rua Germano Schreiber
Rua Goiás
Rua Guararapes
Rua Guarulhos
Rua Hilda Theiss
Rua Igarapé
Rua José Costa
Rua Juventino Pamplona
Rua Maceió
Rua Nova Trento
Rua Orlando Nascimento Estevam Júnior
Rua Paranaguá
Rua Paranaíba
Rua Patrício José da Costa
Rua Pedro Álvares Cabral
Rua Peter Forbici
Rua Piraquara
Rua Piratuba
Rua Portugal
Rua Rafael Matias Maia
Rua Reinoldo Freygang
Rua Rosa de Oliveira
Rua Rui Silva
Rua Santanópolis
Rua São Pedro
Rua Soroptimistas
Rua Tietê
Rua Valença
Rua Visconde de Sinimbu
<b>REGIÃO DAS ITOUPAVAS</b>
<b>AMBULATÓRIO GERAL GUILHERME JENSEN</b>
Rua 10 de Abril
Rua Abel Zucki
Rua Acácio Bernardes
Rua Adelaide Starke
Rua Adolfo Volles
Rua Alberto Liesenberg
Rua Alex Borchardt
Rua Alexander Wilhelm Kreutz
Rua Alfredo Bauer
Rua Alfredo Demm
Rua Alida Stein



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Alvorada
Rua Alwin Fritzke
Rua Alwin Venske
Rua Alwin Wachholz
Rua Ângela Mueller
Rua Anna Fischer
Rua Anna Manke
Rua Antônio Inácio Cardoso
Rua Armin Pagel
Rua Arno Bernardes
Rua Arno Coutinho
Rua Arnaldo Van Den Bylaardt
Rua Arnaldo Volles
Rua Arthur Fischer
Rua August Pagel
Rua Augusta Kazulke
Rua Augusto Hausmann
Rua Augusto Ruschi
Rua Augusto Viviani
Rua Báltico
Rua Bavária
Rua Bernardino Zabel
Rua Bernardo Fischer
Rua Bianca Moreira
Rua Bruno Starke
Rua Business Park
Rua Carl Dettmer
Rua Carlos Hensel
Rua Carlos Krueger
Rua Carlos Mariguela
Rua Carlos Müller Júnior
Rua Carlos Roesel
Rua Carlos Zuelow
Rua Claucinei Schaefer
Rua Cleiton A dos Santos
Rua Colina do Condor
Rua Curt Georg
Rua Doutor Pedro Zimmermann (até o nº15.854)
Rua Edmundo Zuelow
Rua Eldrita Krueger
Rua Eleut Seiler
Rua Emílio Menestrina
Rua Eptácio Werner (Por do Sol)
Rua Ergídia Tomaz de Souza
Rua Erich Belz
Rua Erich Meyer (do nº1.989 até final)
Rua Erich Otto
Rua Ernesto Che Guevara
Rua Ernesto Georg
Rua Ervin Dietrich
Rua Erwin Esemann
Rua Erwin Fritzke
Rua Erwin Henschel
Rua Evaldo Schelter



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Felipe Volles
Rua Flaviano Schmitt
Rua Francisco Antônio Casa
Rua Francisco Cardoso
Rua Frederico Voelz
Rua Fridolino Schwanbach
Rua Frieda Jensen
Rua Frieda Muller
Rua Friederich Liesenberg
Rua Gerda Georg
Rua Godo Deeke
Rua Governador Celso Ramos
Rua Governador Pedro Ivo Campos
Rua Guilherme Borchardt
Rua Gustavo Fritzke
Rua Gustavo Henschel
Rua Gustavo Rutzen
Rua Gustavo Zeck
Rua Gustavo Zimmermann (acima do nº5.418)
Rua Harold Bruch
Rua Harold Georg
Rua Harold Hackbarth (nº760)
Rua Harry Griebel
Rua Heinrich Wruck
Rua Henrique Griebel
Rua Hermann Fritzke
Rua Hermann Kaestner
Rua Ida Venske
Rua Irma Borchardt
Rua Ivane Selfert
Rua Ivo Radloff
Rua Jaime Dorigatti
Rua João Benjamin Alves
Rua João Maçaneiro
Rua José Alves
Rua José Joos
Rua José Reinert
Rua Juvenal Bogo
Rua Lauro Lara
Rua Lindolfo Kuhnen
Rua Luiz Bauer
Rua Luiz Ferreira
Rua Marconi
Rua Marilene Figueredo Loch
Rua Mario Giese
Rua Marlinda Fischer
Rua Max Link
Rua Max Zech
Rua Nicolau Hostert
Rua Norma Hadlich
Rua Oswin Wachholz
Rua Otto Pagel
Rua Otto Voigt
Rua Paul Henschel



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Paulo Hermann Gieseler
Rua Paulo Nowasky
Rua Paulo Sérgio da Silva
Rua Paulo Zingel (Exceto: nº2.771; nº2.772; nº2.885; nº2.886; nº2.925; nº3.521; nº3.519)
Rua Paulo Zingel Filho
Rua Pôr do Sol
Rua Porcedônio Coutinho
Rua Professor Jacob Ineichen (Exceto: do nº1.341 ao nº3.768 pertence ao Martin Volles II)
Rua Reinhold Otto
Rua Ribeirão Rothers
Rua Ricardo Augusto Prust
Rua Ricardo Belz
Rua Ricardo Georg
Rua Ricardo Gottlieb Fucks
Rua Ricardo Pagel
Rua Ricardo Pasold
Rua Rio Bonito
Rua Rodolfo Rohweder
Rua Rodolfo Stein
Rua Rudolfo Keunecke
Rua Rudolfo Walter
Rua Sebastião Semann
Rua Selma Volles
Rua Severina Alves
Rua Severino Nardelli
Rua Silvia Schulle
Rua Tancredo Neves
Rua Thekla Georg
Rua Valdecir Ventura
Rua Valdemar Zink
Rua Valmir Martina
Rua Vereador José Victor Ionen
Rua Victor Manoel Moes
Rua Virgílio Biz
Rua Vladimir Hersog
Rua Walter Hoefter
Rua Walter Otto
Rua Wilfried Litzenberger
Rua Wilhelm Knaesel Sênior
Rua Wilhelm Krueger
Rua Willi Voigt
Rua Zelinde Cardoso
Rua Zilá Ferreira Blum
<b>ESF WILLIAN TEODOR SCHURMANN</b>
Rua Abel Zucki
Rua Apiúna
Rua Arthur Pereguda
Rua Caibi
Rua Descanso
Rua Doutor Pedrinho
Rua Emilio Steen
Rua Erna Wilhelm
Rua Gustavo Zimmermann (do início ao nº1.807) e (do nº2.016 ao nº2.583)
Rua Henrique Westphal



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Ipoã
Rua Janete Joana Bauer
Rua José Luchetta
Rua Lindolfo Kuhnen
Rua Lisete Fischer
Rua Luíze Pofahl
Rua Marema
Rua Mariana
Rua Martin Pofahl
Rua Matilde Luchetta
Rua Mirim Doce
Rua Olívio Licínio Machado
Rua Peritiba
Rua Pérola do Vale
Rua Pinhalzinho
Rua Ponte Serrada
Rua Queimados
Rua Ricardo Krueger
Rua Rosa Vermelha
Rua Tereza Fischer
Rua Tunápolis
Rua Willi Schulze
<b>ESF JACKSON ROBERTO CARL</b>
Rua Alfredo Kertischka
Rua Arnaldo Beck
Rua Arnaldo Müller
Rua Bruno Starke
Rua Carlos Lingner
Rua Elfrieda Fischer
Rua Ervin Pasold
Rua Evaldo Nestor Marcos
Rua Felipe Jensen
Rua Fernando Weidlich Filho
Rua Gustavo Zimmermann (do nº3.749 ao nº4.319), (do nº4.326 ao nº4.800) e (do nº4.940 ao nº5.444)
Rua Helena Fischer
Rua Henrique Setter
Rua Hermann Tiedt
Rua Jacob Laforce
Rua Max Schreiber
Rua Meta Beck
Rua Otto Starke
Rua Pedro Benjamino de Oliveira
Rua Rodolfo Fischer
Rua Rudiberto Krueger
Rua Walter Knaesel
<b>ESF ALFREDO HOESS</b>
Rua Alwin Müller
Rua Antônio da Silva
Rua Antônio Oeschler
Rua Arthur Ziehlsdorf
Rua Artur Sasse
Rua Augusto Bauer
Rua Braço do Sul (até nº1.045)
Rua Bruno Kimmichs





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Carlos Bauer
Rua Carlos Rassweiler
Rua Cristiano Hertel
Rua Doutor Pedro Zimmermann (a partir do nº15.855)
Rua Emil Manke Sênior
Rua Emílio Oberthur
Rua Ernesto Dix
Rua Erwin Eichstadt
Rua Erwin Jurk
Rua Erwin Manzke (até nº2.060)
Rua Ewaldo Bauer
Rua Frankfurt
Rua Franz Danker
Rua Frederico Bauer
Rua Frederico Manske
Rua Frederico Schneider
Rua Friedrich Bieging
Rua Guilherme Ueckert
Rua Gustavo Ruedger
Rua Harry Leu
Rua Helmut Ullrich
Rua Henrique Conrad
Rua Henrique Havenstein
Rua Hermann Beck Júnior
Rua Hermann Eichstadt
Rua Hermann Fuchs
Rua Hermann Hadlich
Rua Hermann Hein
Rua Ida Passold
Rua João Rajai
Rua José Provezi
Rua Josef Woerner
Rua Leopoldo Kostetzer
Rua Max Bauer
Rua Max Haufe
Rua Munique
Rua Oskar Jurk
Rua Otília Passold
Rua Paulo Eugênio Schlegel
Rua Paulo Litzenberger
Rua Paulo Zingel (nº2.771; nº2.772; nº2.885; nº2.886; nº2.925; nº3.521; nº3.519)
Rua Reinhold Laffin
Rua Renor Jensen
Rua Sarmento
Rua Saxônia
Rua Wolfgang Blank
<b>ESF FRANZ ZINDARS</b>
Rua Adolfo Danker
Rua Adolfo Krause
Rua Alwin Borchartt
Rua Alwin Flohr
Rua Arthur Alsleben
Rua Artur Hertel (do nº1.877 até final)
Rua Augusto Gaulke



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Braço do Sul (após o nº1.217)
Rua Carl Radke
Rua Carlos Hinkeldey
Rua Colônia
Rua Erich Feldmann
Rua Erico Glau
Rua Erna Trapp
Rua Erwin Manzke (nº5.505 ao nº12.491); (ponte Samae até a creche) e (do nº11.680 até final)
Rua Frederico Sievert
Rua Friedrich Falk
Rua Hermann Trapp
Rua Hermann Voigt
Rua Ida Gaulke
Rua Otto Franz
Rua Otto Manzke
Rua Paul Draeger
Rua Reinhold Kruger
Rua Ricardo Klabunde
Rua Rudolfo Carl
Rua Três Primos
Rua Walli Zielsdorf
Rua Wigand Zimdars
Rua Wilhelm Fritzke
Rua Wilhelm Klabunde
Rua Wilhelm Wudtke
Rua Willy Zimdars
Rua Wunderval
<b>ESF MARTIN VOLLES I</b>
Rua Aldemiro Pereira
Rua Arno Falk
Rua Ary Orlando Froehlich
Rua Bruno Zeretzke
Rua das Gaivotas
Rua das Orquídeas
Rua de Placa Amarela (A – B – C – D – E – F – G – H – I)
Rua Domingos Bertoldi
Rua Edmund Jenichen
Rua Elsa Jenichen
Rua Ernst Kaestner
Rua Erwin Glau
Rua Erwin Jenichen
Rua Francisco Antônio Casa
Rua Franz Volles
Rua Ipê Roxo
Rua Iracema
Rua Jorge Barth
Rua José João Correia
Rua Leôncio João Deschamps
Rua Mariana Zabel
Rua Oldebert Bratfisch
Rua Otília Carl Lach
Rua Otto Kath
Rua Pedreira Branca
Rua Pinheiro



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Ricardo Augusto Prust
Rua Rúbia Adriana Pagelkopf
Rua Sarandi
Rua Tapuia
Rua Tupi
Rua Veronica Deschamps
Rua Vinte e Dois de Abril
Rua Virgínia Ferreira
<b>ESF MARTIN VOLLES II</b>
Rua Adolfo Schwanz
Rua Alvin Schwanke
Rua Augusta Wirth
Rua Bruno Reimer
Rua Edmund Hackbarth
Rua Egydio Berkembrock
Rua Erwim Tribess
Rua Erwin Glau (desde a Rua Professor Jacob Ineichen até a Rua João Correa - pertence Equipe I)
Rua Francisco Carlos Isensee
Rua Franz Volles (após a Igreja Católica) e (após o nº1.625)
Rua Hilma Bruch
Rua José Bernardo Barbieri
Rua Luisa Glau
Rua Maria Glória Barbieri
Rua Melchior Barbieri
Rua Nilma Sueli Duarte Reineke
Rua Nilton Cesar Marcos
Rua Paulo Sérgio da Silva
Rua Professor Jacob Ineichen (do nº1.341 ao nº3.768/ nº3.763)
Rua Rodolfo Bollmann
Rua Rosana Terezinha Espíndola
Rua São Petersburgo
<b>ESF GUSTAVO FROELICH BARROSO</b>
Rua André Ricardo Luchini
Rua Anselmo Meurer
Rua Arnaldo Beck
Rua Arnaldo Muegge
Rua Bruno Mordhorst
Rua Carlos Pagel
Rua Cidade de Itápolis
Rua Edmund Gebin
Rua George Fridrich Mordhorst
Rua Gerda Dickmann
Rua Gregória Nicolau Fagundes
Rua Gustavo Zimmermann
Rua Ida Stein
Rua Jacob Litzenberger
Rua João Krause
Rua João Wippel
Rua Joaquim de Souza
Rua Leopoldo Germano
Rua Manoel Henrique de Oliveira
Rua Marli Kasulke
Rua Paineira Velha
Rua Poeta José Fortuna



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Reinaldo Ehmke
Rua Ricardo Mordhorst
Rua Severino Poltronieri
<b>REGIÃO DA VELHA</b>
<b>AMBULATÓRIO GERAL HAROLDO BACHMANN</b>
Loteamento Guaricana
Loteamento Vila Verdi
Rua 4 de Agosto
Rua Adécio Gonçalves
Rua Adolfo Karsten
Rua Adolfo Passig (qual numeração)
Rua Adolfo Schumacher
Rua Alberto Lobe
Rua Alcida da Silva Telles
Rua Alexandre de Souza
Rua Alfredo Morsch
Rua Alfredo Rodrigues
Rua Alfredo Strehlau
Rua Alma Brehmer
Rua Aloísio Wippel
Rua Altair Pera
Rua Alvacy Pizzolatti
Rua Alwin Kroenkel
Rua Amélia Venske
Rua Angelina
Rua Ângelo Xenofontes Lenzi
Rua Anna Germer
Rua Anna Heidrich
Rua Anselmo Bona
Rua Antônio Raiser
Rua Antônio Scharf
Rua Antônio Woestemeier
Rua Antúrio
Rua Araucária
Rua Arcadia Luzitana
Rua Arnold Zickuhr
Rua Arthur Schneider
Rua Arthur Schreiber
Rua Arthur Weise
Rua Artur Grahl
Rua Artur Henkels
Rua Artur Poli
Rua Artur Schlupp
Rua Atanagildo José Nunes
Rua Augustinho Rodolfo da Silva
Rua Augusto Brehmer Filho
Rua Augusto Zager
Rua Avelino Feliciano Antunes
Rua Bagé
Rua Barão de Batovi
Rua Baviera
Rua Benvenuta Lenzi



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Bernardo Geske
Rua Bernardo Reiter (até o nº262)
Rua Bernhard Koser
Rua Bertha Weise
Rua Bertholdo Grahl
Rua Bruno Hildebrand
Rua Bruno Ruediger
Rua Bubi Rocha Coutinho Júnior
Rua Butantã
Rua Caboclo Girassol
Rua Caetano Deeke de Figueiredo
Rua Caiapós
Rua Cajuri
Rua Capivari
Rua Carlos Guilherme Hennings
Rua Carlos Hartung
Rua Carlos Krummenauer
Rua Carolina Vicentini
Rua Casa Branca
Rua Cecília dos Santos
Rua Celso Martinho Vieira
Rua Coelho Neto
Rua Comendador Antônio Sanches
Rua Cônsul Roberto José Castro
Rua Curitibaanos
Rua da Família
Rua da Mata
Rua das Araras
Rua das Rosas
Rua Denis Peschke
Rua Divinópolis
Rua do Milênio
Rua Dona Zulma
Rua dos Caçadores
Rua Edith de Souza
Rua Eduardo Iaginski
Rua Eletricista Antônio Poffo
Rua Elisa Maria Lenzi Osti
Rua Elly Rüdiger
Rua Eloi Martins Duarte
Rua Elsa Brehmer
Rua Elsira Roedel
Rua Eltimar Grahl
Rua Emil Fischer
Rua Emília Zucco
Rua Emílio Schultz
Rua Emílio Wehmuth
Rua Erwin Grahl
Rua Euclides Mazzi
Rua Eugênio Liesenberg
Rua Evaldo Eskelsen
Rua Ezequiel de Souza
Rua Flor do Campo
Rua Florânia



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Francisca Schweigert Herzog
Rua Francisco Becker
Rua Francisco Reiter
Rua Franz Hadlich
Rua Franz Muller (até n 814)
Rua Frederico Gielow
Rua Freymundo Mette
Rua Gabriel Horongoso
Rua Gelásio Woszczak
Rua General Osório (qual numeração)
Rua Genésio de Oliveira
Rua Georg Bachmann
Rua Gerânio
Rua Germano Beduschi
Rua Germano Bretzke
Rua Germano Jahn
Rua Girassol
Rua Gisela Michel
Rua Governador Jorge Lacerda
Rua Gregório da Silva
Rua Guilherme Joaquim Nazário
Rua Guilherme Vicentini
Rua Gustavo Benner
Rua Gustavo Karsten
Rua Gustavo Steffen
Rua Harry Brehmer
Rua Heinz Grahl
Rua Heitor Morastoni
Rua Helena Herkenhoff
Rua Helena Kaufmann
Rua Helene Ohf
Rua Hellmuth Butzke
Rua Helmuth Barthel
Rua Henriete Holz
Rua Henrique Geske
Rua Henrique Grahl
Rua Henrique Herkenhoff
Rua Hermann Brehmer
Rua Hermann Gebien
Rua Hermann Schwartz
Rua Herval do Oeste
Rua Hubert Weiers
Rua Hugo Hoffmann
Rua Ida Hadlich
Rua Ida Rotherburg
Rua Igenes Strauch
Rua Itororó
Rua Jardim Belvedere (lado direito)
Rua Jerônimo Francisco da Silva
Rua João Babel
Rua João Eduardo Seibt
Rua João Haskel
Rua João Marchiori
Rua Joaquim Moser



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Joaquina Vanzuita
Rua Johann Bachmann
Rua Johann Ohf
Rua Jorge Roberto dos Passos
Rua José Amândio Leite
Rua José Caetano Barni
Rua José Nazário Rebello
Rua José Reuter (até o nº1.400)
Rua José Seibt
Rua José Vicenzi
Rua José Woestemeier
Rua Júlio Kloth
Rua Jundiá
Rua Kurt Prayon
Rua Lacerdópolis
Rua Leopoldo Holz
Rua Leopoldo Roters
Rua Leopoldo Voigt
Rua Leopoldo Wilhelm
Rua Liberdade
Rua Linus Reiter
Rua Lothar Budag
Rua Lucie Herkenhoff
Rua Luiz Bittelbrunn
Rua Luiz Buzzi
Rua Luiz Vicentini
Rua Mar Vermelho
Rua Marcelo Zeferino
Rua Maria Müller Gieseler
Rua Maria Seibt
Rua Maria Victorino de Mello
Rua Marta Holz
Rua Martin Babel
Rua Martin Luther King
Rua Mathilde Benner
Rua Max Grahl
Rua Max Weise
Rua Milda Ehmke
Rua Minas Gerais
Rua Minna Budag
Rua Nelson Nuhs
Rua Nelson Venske
Rua Nova Guiné
Rua Onildo Grahl
Rua Onze de Julho
Rua Oscar João Kriek
Rua Oscar Rüdiger
Rua Osvaldo Bruno Werplotz
Rua Oswald Arno Lenz
Rua Oswald Wippel
Rua Otto Heidrich
Rua Otto Jennrich
Rua Otto Reiter
Rua Pampulha



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Pastor Antônio Lemos
Rua Pastor Faulhaber
Rua Paul Mantau
Rua Paul Strauch
Rua Paulo Avancini
Rua Pindorama
Rua Professor Bartolomeu João Hess
Rua Ptúnia
Rua Quixabas
Rua Raul Deeke
Rua Reitor Strotmann
Rua Renata Vogel
Rua Renato de Borba
Rua Ricardo Benner
Rua Ricardo Buerger
Rua Ricardo Luiz Knoth
Rua Roberto Grahl
Rua Rodolfo Geske
Rua Roland Krause
Rua Rosa Bielau
Rua Rudolfo Budag
Rua São Bonifácio
Rua São Dimas
Rua São Joaquim
Rua São Leopoldo
Rua Sertópolis
Rua Sílvio Santiago
Rua Sirene Águida Zimmermann
Rua Sumaré
Rua Telma Maria Menestrina
Rua Teresa Marta Mathes
Rua Tina Kreutzfeld
Rua Três marias
Rua Tusnelda Bachmann
Rua Victor Ruediger
Rua Waldir Medeiros
Rua Wally Theiss
Rua Wally Vogelbacher
Rua Walter Vogelbacher
Rua Wilhelm Budag
Rua Wilhelm Geske
Rua Wilhelm Gross
Rua Willi Henkels
Rua Willy Koenig
Rua Willy Manoel dos Santos
Rua Willy Schulz
Rua Zilma Gorges
<b>ESF AFONSO RABE</b>
Rua Alemanha
Rua Antônio Benassi
Rua Áustria
Rua Bélgica
Rua Caribe
Rua Carl Kaun





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Coréia
Rua Cristina
Rua Dinamarca
Rua Ervino Paker
Rua França
Rua Frederico Korte
Rua Goswin Dickmann
Rua Grécia
Rua João José Garcia Júnior
Rua José Kienen
Rua José Rautenberg
Rua José Reuter (do nº2.429 até Divisa de Indaial)
Rua Leonora Stenger
Rua Lorival Moje
Rua Otto Metzner
Rua Reinoldo Gutz
Rua Rússia
Rua Suíça
Rua Vitória Real
<b>ESF WALTER REITER</b>
Rua Albert Schulz
Rua Alex Oechsler
Rua Americana
Rua Arthur Mantau
Rua Caetano Deeke de Figueiredo
Rua Carlos Henrique de campos Ramos
Rua Crézio Evaristo Rosa
Rua da Pedreira
Rua das Oliveiras
Rua Denis Peschke
Rua do Curió
Rua Ernesto Hadlich
Rua Francisco Brexi Júnior
Rua Guilherme Poerner
Rua Henrique Assini
Rua Hiroxima
Rua Igenes Strauch
Rua João Ricardo Wan-Dall
Rua Johann Reiter
Rua José Bagatolli
Rua Josepha Micheluzzi
Rua Kamesuke Yonamine
Rua Lauro Corrêa
Rua Luzia Soares
Rua Mathilde de Oliveira
Rua Novo Milênio
Rua Osnildo de Oliveira
Rua Otto Weigmann
Rua Paul Strauch
Rua Ricardo Althoff
Rua Ricardo Ziehlsdorff
Rua Rodolfo Schmitz
Rua Tenente Carlos Deeke
Rua Valdemiro Dias



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Waltrudes Nogueira
<b>ESF ARÃO REBELLO I</b>
Rua Amigos
Rua Amizade
Rua Anna Müller
Rua Cidade
Rua da Comunidade
Rua da Paz
Rua dos Imigrantes
Rua dos Trabalhadores
Rua Emílio Alcântara Vianna
Rua Franz Mueller
Rua Germano Kratz Neto
Rua Germano Kruger
Rua Gervásio João de Sena
Rua Joaquim Carlos de Souza
Rua José Martins
Rua Lori Erno Hoffmann
Rua Madre Paulina
Rua Maurino José Zeferino
Rua Paul Hermann Rosenwasser
Rua Pedro Schneider
Rua Rodolfo Bretzke
Rua Rodolfo Frotschner
Rua União
Rua Verônica Mueller
<b>ESF ARÃO REBELLO II</b>
Rua Alfredo Bublitz
Rua Alfredo Vogelbacher
Rua Augustinho Rodolfo da Silva
Rua Carlos Henrique Mulhmann
Rua da Figueira
Rua Emil Wehmuth
Rua Erich Wilhelm Müller
Rua Fernando Buss
Rua Firmina Gonçalves da Silva
Rua Franz Muller (a partir do nº1.950)
Rua Henrique Mitterstein
Rua Hermann Kratz
Rua Inez Rodavelli da Silva
Rua João Manoel Cardoso
Rua João Seibt
Rua Jordânia
Rua José Pawlak
Rua Lindomar Pereira
Rua Manoel Marques
Rua Maria Pinheiro da Silva
Rua Nirval de Souza
Rua Pedra Branca
Rua São Quito
Rua Três Vizinhos
Rua Valentim Trocatti
<b>ESF PAULO PEDRO MAYERLE I</b>
Rua Alberto Manzke



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Antenor Linhares
Rua Artur Oscar Kluge
Rua Bahia (acima do nº6.469 ao nº9.079)
Rua Carlos Alberto Pamplona
Rua da Felicidade
Rua Donato Corrêa
Rua Doutor Blumenau (Transversal da Rua Bahia)
Rua Edmund Thurow (Condomínio Parque Paraíso)
Rua Erwin Bahr
Rua Ewaldo Alfarth
Rua General Osório (nº4.699)
Rua Guilherme Probst
Rua Henrique Weise
Rua Hermann Paupitz
Rua Igenes Rausch
Rua João Rausch
Rua Johann G H Hadlich (até o nº401)
Rua José Pedro Rausch
Rua Kamesuke Yonamine
Rua Luiz Gonzaga Corrêa
Rua Oswald Heinrich Kluge
Rua Otto Scheidemantel
Rua Rodolfo Hansen
Rua Werner Selzer
Rua Wilhelm Weise
<b>ESF PAULO PEDRO MAYERLE II</b>
Residencial Alamandas (nº200)
Rua Elvira Bornhofen – Residencial Araucárias (nº480)
Rua Elvira Bornhofen – Residencial Manacás (nº200)
Rua Herta Reiter
Rua José Bornhofen
Rua Mathias Bornhofen - Residencial Casas Geminadas
Rua Wilson Bornhofen – Residencial Figueiras (nº30; nº100 e nº135) e Residencial Paineiras (nº41)
<b>ESF NAIR NEVES PEREIRA</b>
Condomínio Orquídea (Prédio dos Bombeiros)
Rua Adele Jansen
Rua Alma Barg
Rua Arno Bohr
Rua Arnaldo Reiter
Rua Bernardo Reiter (a partir da Colina)
Rua Bernardo Reiter (a partir do Condomínio Blumengartens)
Rua Bertoldo Gieseler
Rua Bruno Seibt
Rua Dirval Tiellet Hogrefe
Rua dos Imigrantes
Rua Francisco Xavier Deschamps
Rua Francisco Zimmermann
Rua Gaúcha
Rua Germano Katschenski
Rua Gibraltar
Rua Guilherme Poerner
Rua Helmuth Rautenberg
Rua Jacob Bornhofen
Rua Jamaica



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Jasmim
Rua Johann G H Hadlich
Rua José Nestor Marcos
Rua Josephina Rausch Reiter
Rua Judith Kuelkamp Hellmann
Rua Kurt Pofhal
Rua Lotério Damázio
Rua Luiz Carlos Coelho
Rua Luíza Inês Andriolli Vicentini
Rua Luxemburgo
Rua Malvinas
Rua Mathias Reiter
Rua Matos Costa
Rua Nora Achterberg
Rua Nova Vila
Rua Odir Cesár Vicentini
Rua Oswaldo Blaesing
Rua Ricardo Geske
Rua Ulysses André Lenz
Rua Valentim de Mello
<b>ESF ADELINA BRUECKHEIMER</b>
Rua Ademir Thomaz
Rua Alwin Resner
Rua Amaro Luiz Zeferino
Rua Arnaldo Régis
Rua Benvenuto Bendini
Rua Doralino Pedro Vailon
Rua dos Pescadores
Rua Egide Luiza Comerlato Pozes
Rua Emílio Padaratz
Rua Eugênio Liesenberg
Rua Harry Roepcke
Rua Helmuth Dero
Rua Hermann Barthel
Rua Hilda Butzke
Rua Hugo Butzke
Rua Isabel de Souza Marciano
Rua Jardim Marabá
Rua João Raulino
Rua José Odilon Barbieri
Rua José Reuter
Rua Lorenço Mafra
Rua Osni Rosa
Rua Oswaldo Simon
Rua Wilhelm Bublitz
Rua Wilhelm Siebert
<b>ESF VALÉRIO JOSÉ STEIL I</b>
Rua Adolfo Passig
Rua Alegrete
Rua Anderson Bozzano
Rua Araras
Rua Belo Monte
Rua Colombo



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua David Woestemeier
Rua Detlef Passig
Rua Doutor Antônio Haffner (do nº403 ao nº516) e (do nº555 ao nº599)
Rua Eliana Schumann (par até nº102 e ímpar até nº127)
Rua Espanha
Rua Felipe Schmidt
Rua Frederico Lubke
Rua Frederico Wolfram Sênior
Rua Frei Beda Koch
Rua Guilherme Scheeffeffer
Rua Gustavo Budag (do nº27 ao nº583)
Rua Ilhéus
Rua Jacob Schmidt
Rua Jaraguá
Rua João Pessoa (do nº1.504 ao nº2.029)
Rua João Pessoa (do nº2.040 ao nº2.301 )
Rua Laguna
Rua Londrina
Rua Mafra
Rua Marechal Deodoro (par nº46 a nº390 e ímpar nº21 a nº397)
Rua Paulo Fischer
Rua Paulo Piske
Rua Pereira de Oliveira
Rua Reinhold Gaertner
Rua Ricardo Maas
Rua Soldado Denisio Hostins
Rua Tijucas
Rua Uberaba
Rua Wenceslau Braz
<b>ESF VALÉRIO JOSÉ STEIL II</b>
Rua Adolfo de Zutter
Rua Adriano Curi
Rua Antônio Protasio de Oliveira
Rua Armindo José Leite
Rua Carlos Frederico Hubner
Rua Celso Dorval Bozzano
Rua Cesar Silveira
Rua Cristo Rei
Rua Euclides da Cunha
Rua Fernandez
Rua Fritz Wolfram Neto
Rua Guilherme Alfredo Berndt
Rua Helmut Birr
Rua Helmuth Metzger
Rua Heribert Schwarz
Rua Iolanda Schneider
Rua Irene Passig
Rua Irmã Aluysianis
Rua Izabel Santana Carnelutti Salvado
Rua João Bisewski
Rua João Francisco de Matos
Rua João Pessoa (do nº2.320 ao nº2.665)
Rua João Pessoa (do nº2.697 ao nº3.320)
Rua José Paulo Barbieri



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Laranjeira
Rua Laura Fernandes
Rua Marta Birr
Rua Olavo Bilac
Rua Oswaldo Cruz
Rua Rodrigues Alves
Rua Sertões
Rua Sílvio Waldemar da Silva
<b>ESF WALDEMAR FELSKI</b>
Rua Adelino Pereira
Rua Adolfo Karsten
Rua Alfonso Grosch
Rua Angelina Cordeiro Herkenhoff
Rua Arthur Gieseler
Rua Ayrton Senna
Rua Botumirim
Rua Bruno Roedel
Rua Canário
Rua Canasvieira
Rua Carlos Koffke
Rua Consolação
Rua das Hortências
Rua Eduardo Alfredo Maier
Rua Félix Gieseler Sênior
Rua Flórida
Rua Frei Estanislau Schaette (do nº1.669 ao nº2.187)
Rua General Osório (do nº106 ao 1.283 e o nº1.800)
Rua Grajaú
Rua Helma Buettner
Rua Henrique Bauler
Rua Hercílio Romão Soares
Rua Ilhota
Rua Imperatriz Leopoldina (do nº001 ao nº785)
Rua Ivonete Westarb
Rua Japão
Rua Joaquim Nabuco
Rua Lydia Barthel
Rua Mathias Herkenhoff Júnior
Rua Max Gueths
Rua Mondáí
Rua Paranapanema
Rua Paulo Simão Silva
Rua Poeta Mário Quintana
Rua Porto Belo
Rua Procópio Domingos Alexandre
Rua Sabiá
Rua Santa Cecília
Rua Teresa Cristina
Rua Tomaz de Souza
Rua Tóquio
Rua Três Barras
Rua Vinícius de Moraes
<b>REGIÃO DA FORTALEZA</b>



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

**AMBULATÓRIO GERAL MÁRIO JORGE VIEIRA**

Avenida Lisboa

Loteamento Monte Castelo

Loteamento Morada do Sol

Loteamento Persuhn II e III

Loteamento Piske

Loteamento Residencial Alfablu

Loteamento Santa Rita

Rodovia Br-470 (até o Trevo da Mafisa)

Rua 25 de Agosto

Rua 25 de Julho

Rua Acácio Pereira

Rua Aconcágua

Rua Admar Manoel dos Santos

Rua Adolfo Radunz

Rua Adolfo Radunz

Rua Agenor Francisco Martins

Rua Agnes Michel

Rua Agrolândia

Rua Albert Einstein

Rua Alberto Felício Adriano

Rua Alexandre Graham Bell

Rua Alfonso Haske

Rua Alida Kniss

Rua Almirante Armin Zimmermann

Rua Anastácia

Rua Ângelo José Hermes

Rua Antonina

Rua Antônio Gorgik

Rua Antônio Julianelli

Rua Arco Íris

Rua Arno Lueders

Rua Arnaldo Haertel

Rua Artur Corrêa

Rua Ary Morauer

Rua Augustinho Nardelli

Rua Augusto Sutter

Rua Babilônia (do nº1 ao nº100)

Rua Baurim

Rua Beija-Flor

Rua Berlim

Rua Boaventura Amorim

Rua Bom Jardim

Rua Bruno Hoeltgebaum

Rua Bruno Tribess

Rua Cacilda Becker

Rua Carlos Haag

Rua Carmen Miranda

Rua Cásper Líbero

Rua Cidade de Salvador

Rua Clara Sasse

Rua Conde de Parnaíba

Rua Conde de Passe



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Conde de São Simão
Rua Conde do Pinhal
Rua Congonhas
Rua Cordilheira dos Andes
Rua Crista Gieseler Metzner
Rua Cuiabá BOM RETIRO
Rua das Bromélias
Rua das Manacás
Rua Deodoro Pereira
Rua do Engenho
Rua do Penta
Rua Dois de Setembro (do nº 206 ao nº4.997)
Rua Dolores Duran
Rua dos Condes
Rua Doutor Edgar Barreto
Rua Edmundo Goldacker
Rua Eduardo Goldacker
Rua Eduardo Schwartz
Rua Elisabeth Loth
Rua Ellis Regina
Rua Elsa Gomes
Rua Emília Piske
Rua Emílio Voigt
Rua Everest
Rua Evilásio Oechsler
Rua Felipe Schueibe
Rua Felipe Wuerges
Rua Félix Oliveira Pereira
Rua Fernando de Souza e Silva
Rua Fernando Klitzke
Rua Filadélfia
Rua Fraiburgo
Rua Francisco Schneider
Rua Francisco Vahldieck
Rua Frederico Schlei
Rua Frieda Piske
Rua Frieda Weber
Rua Fritz Koegler
Rua Fritz Spernau (lado par)
Rua Galileu Galilei
Rua Gilberto Zago Moura
Rua Giovanni Pacheco
Rua Gravatá
Rua Guairaca (após o nº135)
Rua Guilherme Scharf (após o nº2.104)
Rua Gustavo Kuhlmann
Rua Harry Hadlich
Rua Harry Wruck
Rua Heinrich Piske
Rua Helmuth Loth
Rua Henrich Carl
Rua Henrique Bennertz
Rua Henry Mill
Rua Hermann Klitzke





**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Hermann Piske
Rua Hermínio Sérgio Rezende
Rua Herondina Pereira
Rua Herondina Schimilla
Rua Hildo Kasulke
Rua Himalaia
Rua Hugo Loth Júnior
Rua Imbuia
Rua Ipojuca
Rua Irajá
Rua Itá
Rua Ivo Locatelli
Rua Jericó
Rua João Bisatto
Rua João Izidoro Kleis
Rua João José de Souza
Rua João Júlio Vanin
Rua João Paulo I
Rua João Schwatz
Rua Joao XXIII
Rua Joaquim Cristofolini
Rua Joé Arnaldo Pamplona
Rua Johann Maul
Rua Johann Sebastian Bach
Rua John Walker
Rua Johnny Baumann
Rua José Apolonio de Castro
Rua José Augusto Maba
Rua José Manoel Gouveia
Rua José Puff
Rua José Tomio
Rua Júlio Kleine
Rua Júlio Michel (até o nº640)
Rua Jurema Beckhauser
Rua Juvenal Corrêa
Rua Juventino Pereira
Rua Lauro de Souza
Rua Leonor Virmond Leitão
Rua Leopoldo Keunecke
Rua Londres
Rua Macaé
Rua Madre Paulina
Rua Madrid
Rua Manoel Pinheiro da Silva Neto
Rua Maracaju
Rua Maria de Souza Maba
Rua Maria Pamplona Hasckel
Rua Martha Muller
Rua Mathilde Dalmolim Buzio
Rua Max Scheidemantel
Rua Max Staloch
Rua Mediterrâneo
Rua Miguel Arcângelo Longhi
Rua Miguel Pauly



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Miguel Servet
Rua Monte Pascoal
Rua Narcísio Maximiliano da Silva
Rua Nei Cláudio Simas
Rua Nilton Heldo Florentino Wan Dall
Rua Nossa Senhora Aparecida
Rua Olga Krutzsch
Rua Onze de Junho
Rua Otto Pantzier
Rua Otto Schhardt
Rua Otto Weber
Rua Paris
Rua Peda Reinlein
Rua Pico da Bandeira
Rua Polônia
Rua Primavera
Rua Professor Fernando Ostermann
Rua Professor João Mosimann
Rua Quatro de Fevereiro
Rua Ralf Grahl
Rua Raul Alexandre Piske
Rua Reinaldo Theiss
Rua Reinhold Maul
Rua Ricardo Dorow
Rua Ricardo Persuhn
Rua Roma
Rua Roseli Schoenau
Rua Rudi Jennrich
Rua Rudolfo Liesenberg
Rua Ruth Márcia Piske
Rua Samuel Morse
Rua Santa Anna
Rua Santa Cruz
Rua Santa Efigênia
Rua Santa Quitéria
Rua Santa Rita
Rua Santa Rosa
Rua Santa Sofia
Rua Santo Inácio
Rua São Benedito
Rua São Bernardo
Rua São Francisco De Assis
Rua São Valentin (a partir do nº430)
Rua Sargento Jones Artur Sanabio
Rua Seberino Julião Anacleto
Rua Seis de Janeiro
Rua Senhor do Bomfim
Rua Serra da Mantiqueira
Rua Serra do Cristal
Rua Serra do Mar
Rua Serra Geral
Rua Serra Itatiaia
Rua Sete de Maio
Rua Siderópolis



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Sírio Chicatto
Rua Soldado Mário Luiz Bertolini
Rua Solidariedade
Rua Solingen
Rua Tailândia
Rua Teobaldino Pereira
Rua Theodor Kleine
Rua Thomas Edison
Rua Três de Junho
Rua Trinta de Março
Rua Trinta e Um de Marco
Rua Valdelar dos Santos
Rua Vendelino Krauss
Rua Vereador Herbert Schweigert
Rua Verona
Rua Victalino Antônio Peixer
Rua Vila Velha
Rua Vinte Cinco De Abril
Rua Vinte e Cinco de Novembro
Rua Vinte e Dois de Julho
Rua Vinte e Oito de Julho
Rua Vinte e Sete de Janeiro
Rua Vinte e Três de Outubro
Rua Vinte e Um de Abril
Rua Viriato Correia
Rua Vitória-Régia
Rua Wilhelm Staedele
Rua Xavério Eble
Rua Yuri Kasulke
Ruas das Flores
<b>ESF ZEBERT KRAUPT</b>
Rua Antônio Jacinto dos Santos
Rua August Reinhold
Rua Augusto Groh
Rua Carlota Tietjen
Rua Catarina Augusta Schmitt
Rua Eduard Tierling
Rua Henrique Rief
Rua Irene Mendes Sutil
Rua José dos Santos Soares
Rua José Geraldo Estácio
Rua Júlio Alves de Carvalho
Rua Júlio Michel (até o nº2.447)
Rua Nésio Antunes da Silva
Rua Pedro Marthendal
Rua Pedro Ramos
Rua Salete
Rua Sebastião Hermes
Rua Sotério Pereira
<b>ESF LOTHAR FRANZ</b>
Rua Abílio Teotono de Souza
Rua Alan dos Santos
Rua Alberto Skerke
Rua Alfredo Rothenburg



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Amélia Mafra Daí
Rua Ana Machado Sidral
Rua Antônio Estefano Daí
Rua Áurea Cordeiro Chicatto
Rua Babilônia
Rua Bartolomeu de Gusmão
Rua Carlos Ricardo Vizentainer
Rua Catarina Miranda de Souza
Rua Cláudia Sievert
Rua Cláudio Alves
Rua Claudio João Mueller
Rua Eclair Martins da Silva
Rua Erich Storrer
Rua Francisco Simas
Rua Gilda Nascimento David
Rua Hélio Coelho Gomes
Rua Helmuth Sievert
Rua Hercílio Adriano Benjamin
Rua Jadir da Silva
Rua Jean Carlos Chaves de Souza
Rua José Antônio Voltolini
Rua José Manoel Depla
Rua Judith Matilde dos Santos
Rua Leonel Pedro Fernandes
Rua Lídia Corrêa Tobias
Rua Liliane dos Santos
Rua Marilde Reinert
Rua Martha da Luz
Rua Matilde Bento
Rua Olívia Rautemberg
Rua Pedro Gonçalves
Rua Renilde Schmitt Zimmermann
Rua Ricardo Habs
Rua Robson dos Santos
Rua Sergio Alves
Rua Valentina Fusinato
Rua Valter Rodrigues da Silva
Rua Vereador Romário da Conceição Badia
Rua Vilmar Eugênio
Rua William Murdoch
Rua Zilmar Rubens França
<b>ESF HASSO ROLF MULLER I</b>
Rua Açores
Rua Alma Otto
Rua Artur Eller
Rua Barão de Gotegipe
Rua Cacilda Rozanski
Rua Carlos Bylaardt
Rua Conceição Manoel Joaquim
Rua Daniel Lanser
Rua Ernesto João Nunes
Rua Erwim Reinhold
Rua Francisco Mont Alverne
Rua Graciliano Ramos



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Guairaca (do nº37 ao nº135)
Rua Henrique Cicatto
Rua Hercilina de Jesus Eller
Rua Hermann Tribess (lado ímpar e par do nº40 ao nº984)
Rua Iporã
Rua Ivone Conink Sedrez
Rua João Luciani
Rua John Dalton
Rua Maria Adriano
Rua Marquês Santo Amaro
Rua Melânia Del'Sent
Rua Monteiro Lobato
Rua Otto Sasse
Rua Pedro Mees
Rua Poetisa Cora Coralina
Rua Rolândia (do nº16 ao nº173)
Rua Santa Clara
Rua Santa Clara de Assis
Rua Verônica Marciniak
<b>ESF HASSO ROLF MULLER II</b>
Rua Antônio Lanser
Rua Argemiro Pinheiro da Silva
Rua Benjamin Franklin
Rua Erwin Wolfran
Rua Fritz Spemau (lado esquerdo - início da sinaleira)
Rua Guaraporama
Rua Guilherme Lueders
Rua Helmut Lueders
Rua Ivaldo Trapp
Rua José Francisco Prim
Rua Júlio Michel (lado direito - início da sinaleira até o nº1.584)
Rua Luis Braille
Rua Luis Pasteur
Rua Luíza Mette
Rua Marcílio de Oliveira
Rua Maria de Lourdes Prim
Rua Robert Koch
Rua Roseli Rosani Burckardt
Rua Severino Inácio Firmino
<b>ESF GUSTAVO TRIBESS I</b>
Rua Adolfo Tribess
Rua Alberto Kasulke
Rua Alfredo Lanser
Rua Amanda Tribess
Rua Augusto Setter
Rua Carlos Gardel
Rua Emma Schuhardt
Rua Emma Tribess
Rua Evelina dos Santos Iaginski
Rua Gustav Tribess
Rua Hermann Tribess (do nº1.675 ao nº1.831); (do nº1.675 ao nº2.045) e (do nº2.050 ao nº2.829)
Rua Itamaracá
Rua Jackson Hermo Fritzke
Rua João Moser



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua João Schwatz
Rua José Mafra
Rua Leocádia Kasulke
Rua Magé
Rua Mário Marcelo Werplotz
Rua Ottilie Tribess
Rua Otto Schuhardt
Rua Sabará
Rua Valéria Wirth
Rua Willy Tribess
<b>ESF GUSTAVO TRIBESS II</b>
Rua Adoniran Barbosa
Rua Alfonso Reiter
Rua Belvedere
Rua Chapecó
Rua Farmacêutico Fritz Haufe
Rua Fortunato Régis da Silva
Rua Francisco Lanser
Rua Francisco Reinert
Rua G Fahrenheit
Rua Gervásio Lanser
Rua Giacomo Castellani
Rua Hermann Tribess (do nº1.034 ao nº1.652)
Rua Leonardo da Vinci
Rua Mathilde Lanser
Rua Matilde Bitencourt Bezerra
Rua Nestor de Oliveira
Rua Noel Rosa
Rua Oscar João Kuehlewein
Rua Paulo Kuehlewein
Rua Pedro André Reinert
Rua Renato de Ávila
Rua Rolândia (do nº223 ao nº540 até final da rua)
Rua Rosa Reinert
<b>ESF ÂNGELO DE CAETANO I</b>
Rua Alida Pommerening
Rua Alois Scharf
Rua André Davi Mees Simão
Rua Ângela Leicht
Rua Chico Mendes
Rua Christian Wilhelm Staack
Rua Daniel Krause
Rua Deputado Florestan Fernandes
Rua Emilie Mette
Rua Godofredo Rangel
Rua Guilherme Scharf (até o nº2.248)
Rua Henrique Passold
Rua Ivo Radloff
Rua Mara Aparecida Freitas
Rua Osmair Pexer
Rua Poeta Ludovico Ariosto
Rua Sebastião José de Souza
Rua Tom Jobim
Rua Wilhelm Alsleben



**MUNICÍPIO DE BLUMENAU**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 003/2021**

Rua Wilhelm Utech
<b>ESF ÂNGELO DE CAETANO II</b>
Rua Agripino Grieco
Rua Alceu Amoroso de Lima
Rua Cyro dos Anjos
Rua Denis Diderot
Rua Emilio Buerger
Rua Frida Becker
Rua Gilberto Amado
Rua Guimarães Rosa
Rua Jorge de Lima
Rua José Sautner
Rua Lili Cordeiro
Rua Lima Barreto
Rua Luiz Gonzaga
Rua Manuel Bandeira
Rua Mário de Andrade
Rua Oito de Outubro
Rua Osvaldo de Andrade
Rua Pedro Nava
Rua Poeta Pablo Neruda
Rua Primeiro de Janeiro
Rua Raul Seixas
Rua Roberto Baumgarten
Rua Ronaldo de Carvalho
Rua Silvio Romero
Rua Venâncio Patrício Borges
<b>ESF GERMANO PUFF</b>
Rua Albert Goll
Rua Albert Martin
Rua Antônio Essig
Rua Cidade de Salvador
Rua Edmundo Goldacker
Rua Ervino Seiler
Rua Gabriel João Feltz
Rua George Wilhelm Adolf Trager
Rua Hélio Tomazelli
Rua Johannes Rodl
Rua Lothar Gebien
Rua Martha Cordeiro
Rua Massaranduba
Rua Max Aldemann
Rua Otto Mordhorst
Rua Primeiro de Janeiro (do nº22 ao nº1.555)
Rua Ralf Grahl
Rua Roque
Rua São Cristovão
Rua São Rafael
Rua São Valentin (do nº350 ao nº598)
Rua Vereador Romário da Conceição Badia (do nº49 ao nº632)